

Rua José Fernandes da Silva, 28 – Tel: (12)3677-9700 – Fax: 3677-2100 – CEP12180000

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 009/2020 Edital nº 014/2020 Processo Administrativo Municipal nº 038/2020

EDITAL RETIFICADO DATA:02/07/2020 ABERTURA: 20/07/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas e, segundo sua conveniência, promover as contrações dos licitantes vencedores do pregão.

A entidade licitante, não se obriga a contratar dos licitantes vencedores, podendo realizar licitação específica para a compra ou contratação de um ou mais itens, hipóteses em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá sempre preferência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor valor unitário do item.

DATA DA REALIZAÇÃO: 20 de julho de 2020.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09:30 horas - horário de Brasília (início do credenciamento).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, localizada na Rua José Fernandes da Silva, nº 28, Centro, Natividade da Serra/SP, CEP 12.180-000. A sessão será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 002/2020. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento das empresas interessadas.

ESCLARECIMENTOS: Seção de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de **Natividade da Serra** – localizada na Rua José Fernandes da Silva, nº 28, Centro, Natividade da Serra/SP, CEP 12.180-000, e-mail: licitacao@natividadedaserra.sp.gov.br, telefone: 12 3677 9700.

A Prefeitura Municipal de Natividade da Serra torna público que se acha aberta a licitação na modalidade PREGÃO (presencial), conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 07/2013 e Decreto Municipal nº 08/2013.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório.

Integram este Edital os anexos:

- I Termo de Referência;
- II Minuta de Ata de Registro;
- III Modelo de Declaração de Habilitação;
- IV Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- V Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;
- VI Modelo de Proposta Comercial.

Rua José Fernandes da Silva, 28 – Tel: (12)3677-9700 – Fax: 3677-2100 – CEP12180000

1- CONSIDERAÇÃO INICIAL

- **1.1-** O objeto contratado em decorrência da presente licitação não poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões do valor inicial, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores.
- **1.2-** A estimativa de consumo serve apenas como referência, e não vincula, em hipótese alguma, o consumo efetivo a ser realizado pela Contratante.

2- PARTICIPAÇÃO

- **2.1** Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação.
- 2.2- Não será permitida a participação de empresas:
- 2.2.1 Estrangeiras que não funcionem no País;
- 2.2.2- Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- **2.2.3** Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 2.2.4- Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;
- **2.2.5** Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

3- CREDENCIAMENTO

- **3.1** Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:
- **3.1.1** Quanto aos representantes:
- **a)** Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- **b)** Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem "a";
- **c)** O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;
- **d)** O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- **e)** Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.
- **f)** Será admitido apenas **1** (um) **representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.
- **3.1.2** Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:
 - Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de



Rua José Fernandes da Silva, 28 – Tel: (12)3677-9700 – Fax: 3677-2100 – CEP12180000

qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo III** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº. 1 (Proposta) e nº. 2 (Habilitação);

- **3.1.3** Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:
 - **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº. 1 (Proposta) e nº. 2 (Habilitação).

4- FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 - A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Envelope no 1 - Proposta Comercial	
Pregão Presencial nº/2020	
Denominação da empresa:	
CNPJ:	

Envelope nº 2 - Documentos de Habilitação

Pregão Presencial nº ____/2020 Denominação da empresa: CNPJ:

5- PROPOSTA

- **5.1** A **Proposta** deverá ser apresentada datilografada ou impressa, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.
- **5.2** Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.3 - Deverão estar consignados na proposta:

- **5.3.1** A razão social da proponente, endereço completo/CEP, telefone/fax, e-mail (se houver) e CNPJ do licitante;
- **5.3.2** Preço unitário por item, em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;
- **a)** O preço ofertado é fixo e irreajustável e deverá ser apresentado **com precisão de quatro casas decimais**;
- b) Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.
- **5.3.3** Prazo de validade da proposta de, no mínimo, **60** (sessenta) **dias** corridos, contados a partir da data de abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes;
- **5.4 -** Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para o(s) item (ns) de seu interesse.
- **5.5** A proposta deverá estar datada e assinada.



Rua José Fernandes da Silva, 28 – Tel: (12)3677-9700 – Fax: 3677-2100 – CEP12180000

- **5.6** Deverá contar na proposta a marca do produto cotado.
- **5.6.1-** Deverá ser apresentado, para agilizar os trabalhos, dentro do envelope com a proposta impressa, arquivo digital da proposta salvo em PEN DRIVE ou CD, em arquivo fornecido pela Prefeitura de Natividade da Serra, que deverá ser baixado no site www.natividadedaserra.sp.gov.br.
- **5.6.2-** O arquivo deve ser preenchido e entregue junto a proposta impressa dentro do envelope 01 Proposta Comercial, para alimentar o programa utilizado pelo município.
- **5.6.3 -** Não serão aceitas propostas, para este fim, que não tenham sido formatadas com base no arquivo fornecido pela Prefeitura de Natividade da Serra.
- **5.6.4** As propostas digital e impressa devem ser preenchidas dentro do programa fornecido pela municipalidade, não podendo ser alterado, nem modificado, excluindo-se linha ou célula, cabendo ao participante apenas preencher as informações solicitadas.

6 - DOCUMENTAÇÃO COMPLETA

6.1- No que se refere à **DOCUMENTAÇÃO COMPLETA**, os licitantes deverão apresentar:

6.1.1- **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme o caso:

- **a)** Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, requerimento de empresário, estatuto ou Ata social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- **b)** Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- **c)** Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- **d)** Os documentos descritos nos subitens acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.
- **e)** Será dispensada da apresentação, no envelope de habilitação, dos documentos referidos no item 6.1.1, a, b e c, a empresa que já os houver apresentado no momento do credenciamento, previsto no **item 3** deste edital.

6.1.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- **b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- **c)** Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, mediante a apresentação de:
- **c1)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, referente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.
 - c2) Certidão de Regularidade Estadual.
 - c3) Certidão de Regularidade Municipal Mobiliária.
- **d)** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF Certificado de Regularidade do FGTS;
- **e)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.
- **f)** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;



Rua José Fernandes da Silva, 28 – Tel: (12)3677-9700 – Fax: 3677-2100 – CEP12180000

- **f.1)** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis**, a contar da **sessão de abertura dos envelopes**, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- **f.2)** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem f.1, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº 10.520/02.

6.1.3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.1.4- DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho. (Anexo V).

6.1.5- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA / OPERACIONAL

- **a)** Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de **atestado(s)** expedido(s), necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- **b)** Licença de funcionamento do estabelecimento (empresa licitante), com validade em vigor, expedido pela Vigilância Sanitária de Estado da Saúde, ou órgão por ele determinado;
- **c)** Autorização de Funcionamento de empresa AFE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).
- **d)** Certificado de Responsabilidade Técnica (empresa licitante), expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.

6.2- DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- **6.2.1** Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, autenticada por servidor da administração, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;
- **6.2.2** Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;
- **6.2.3** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até **90** (noventa) **dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;
- **6.2.4** Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- **6.2.5** Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante:
- **6.2.6** O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos **sites** dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

7- PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1- No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no **item 3.1**.



Rua José Fernandes da Silva, 28 – Tel: (12)3677-9700 – Fax: 3677-2100 – CEP12180000

- **7.2** Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao(a) Pregoeiro(a) os **envelopes nº 1 e nº 2**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.
- **7.3** O julgamento será feito pelo critério de **menor preço unitário do item**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;
- **7.4** A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:
 - **7.4.1** Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- **7.4.2** Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em proposta ofertadas pelos demais licitantes;
 - **7.4.3** Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.
- **7.5** Na hipótese de **desclassificação** de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.
- **7.6** As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos sequintes critérios:
- **7.6.1** Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela;
- **7.6.2** Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;
- **7.6.3** O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;
- **a)** O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- **7.7** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à **proposta de menor preço unitário do item**, observada a redução mínima de 1% (um por cento) do valor da menor proposta ofertada.
- **7.8** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- **7.9** Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:
- **7.9.1** Entende-se por **empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5%** (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- **7.9.2** A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;
- **a)** Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência nos termos da LC 123/2006 e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5** (cinco) **minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;



Rua José Fernandes da Silva, 28 – Tel: (12)3677-9700 – Fax: 3677-2100 – CEP12180000

- **b)** Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;
- **b.1)** Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- **7.9.3** O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte;
- **7.9.4** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1;
- **a)** Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem 7.9.4, será declarada a melhor oferta àquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.
- **7.10** Após a fase de lances, serão **classificadas**, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.
- **7.11** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.
- **7.12** O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- **7.13** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- **7.14** Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital, bem como deverá ser apresentado ou encaminhado os documentos abaixo relacionados em 48 horas após a análise do Pregoeiro e Equipe de Apoio sob pena de convocação dos licitantes remanescentes:
- 7.14.1- Comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, através de cópia autenticada do registro ou da isenção, ou de notificação ou cadastramento, ou ainda, se for o caso, de comprovação de que o produto não está sob controle sanitário; No caso de produtos isentos, apresentar certificado de isenção emitido pela ANVISA.
- 7.14.2 Para a comprovação de que trata os itens acima também serão aceitos "prints" de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pela Comissão de Julgamento da Licitação.
- 7.14.3 Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação do item cotado.
- 7.14.4 Os documentos deverão vir grafados com o número do item a que se referem e protocolados no Setor de Protocolos da Municipalidade.
- **7.15** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.



Rua José Fernandes da Silva, 28 – Tel: (12)3677-9700 – Fax: 3677-2100 – CEP12180000

- **7.16** A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- **7.17** Esta Prefeitura Municipal não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.
- **7.18** Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será **habilitado** e **declarado vencedor**.
- **7.19** Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.
- **7.20-** Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.
- **7.21** O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer **diligências** julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- **8.1** Até **dois dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. A petição será encaminhada ao(a) Pregoeiro(a) que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.
- **8.2** Eventual impugnação deverá ser dirigida ao(a) Pregoeiro e **protocolada** no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, localizada na Rua José Fernandes da Silva, nº 28, Centro, Natividade da Serra/SP.
- **8.2.1** Admite-se impugnação por intermédio de "fac-símile" ficando a validade do procedimento condicionada à apresentação do original no prazo de **48 horas**;
- **8.2.2** Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.
- **8.3** A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.
- **8.4**. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.
- **8.5** Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **três dias** que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura Municipal para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;



Rua José Fernandes da Silva, 28 – Tel: (12)3677-9700 – Fax: 3677-2100 – CEP12180000

- **8.5.1** Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente fundamentado à autoridade competente;
- **8.5.2** O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- **8.5.3** As contrarrazões de recurso devem ser protocoladas no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, localizada na Rua José Fernandes da Silva, nº 28, Centro, Natividade da Serra/SP, CEP 12.180-000, dirigidos ao Prefeito Municipal.
- **8.6** A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo à **autoridade competente homologar** o certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.
- **8.7- Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de homologação** do certame e determinar a convocação dos beneficiários para a **assinatura da Ata de Registro de Preços**.

9 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

- **9.1** A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto Municipal nº. 08, de 18 de março de 2013, no que couber e será subscrita pela autoridade que assinou o edital.
- **9.2** A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.
- **9.2.1** Ao preço do primeiro colocado serão registrados tantos fornecedores quantos concordarem.
- **9.3** A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de **5** (**cinco**) **dias úteis**, a partir da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída, sem prejuízo da aplicação das sanções inscritas no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
- **9.4** Colhidas às assinaturas, esta Prefeitura Municipal providenciará a imediata publicação da Ata.
- **9.5** O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata no Diário Oficial do Estado.
- **9.6-** A existência de preços registrados não obriga esta Prefeitura Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- **9.7** Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:
- **9.7.1** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- **9.7.2** Recusar-se a celebrar o Ata ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;
- **9.7.3** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;



Rua José Fernandes da Silva, 28 – Tel: (12)3677-9700 – Fax: 3677-2100 – CEP12180000

- **9.7.4** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- **9.7.5** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
- **9.8** Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- **9.9** Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

10- DA ORDEM DE ENTREGA

- **10.1.** Entregas parceladas.
- **10.2** A ordem de entrega/serviço expedida após a assinatura da Ata de Registro de Preços indicará: os nomes da Empresa, o local de entrega ou da prestação de serviço, o item e a quantidade solicitada. A Contratada fica obrigada a fornecer ou prestar o serviço no prazo pactuado, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas na Ata.
- **10.2.1** A Ordem de Entrega/Serviço será enviada ao fornecedor por meio de fax e/ou e-mail informados na proposta comercial da Empresa; será ônus da empresa vencedora comunicar eventual alteração do fax e do e-mail informados em sua proposta comercial.
- **10.2.2** O fornecedor/prestador de serviço que, convocado, recusar-se injustificadamente em confirmar o recebimento da ordem de entrega/serviço no prazo de **01 (um) dia útil após o recebimento**, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste.
- **10.2.3** O prazo máximo de entrega de produtos é de **03 (três) dias úteis** contados da confirmação do recebimento da **Ordem de Entrega**.
- **10.2.4-** A empresa deve comunicar o horário de entrega com 24 horas de antecedência.
- **10.2.5-** Os objetos deverão ser entregues no Centro de Saúde do município, localizado na Rua Lindolfo Fernandes de Castro, s/n°, Centro, Natividade da Serra/SP, CEP 12.180-000, ou ainda, no local indicado na ordem de entrega, em dias úteis e no horário compreendido das 08 (oito) às 15 (quinze) horas, **os objetos entregues deverão estar com no mínimo 75% do prazo de validade no ato da entrega**, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;
- **10.2.5.1-** O responsável pelo recebimento fará a conferencia dos materiais que deverão estar de acordo com as especificações técnicas do termo de referência, podendo, se for ocaso, recusar parcialmente ou totalmente o material caso o mesmo apresente defeitos ou não atendam as especificações técnicas descritas no termo de referência.
- **10.3** A contratação com fornecedor/prestador de serviços registrado, após indicação pelo Órgão Gerenciador do Registro de Preços, será formalizada por intermédio de Ata de Registro de Preços, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de entrega/serviço ou outro similar, conforme disposto no artigo 62, da Lei 8666/93.

11- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas decorrentes da contratação futura, estimado em R\$ 2.866.414,88 (dois milhões oitocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), onerarão os seguintes recursos orçamentários e financeiros:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO
05	01	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.310





Rua José Fernandes da Silva, 28 – Tel: (12)3677-9700 – Fax: 3677-2100 – CEP12180000

05	01	3.3.90.32.00.00.00.00.0.2.310
05	01	3.3.90.32.00.00.00.00.0.2.301
05	01	3.3.90.32.00.00.00.00.0.5.302
05	01	3.3.90.32.00.00.00.00.0.5.303
05	01	3.3.90.32.00.00.00.00.0.5.304
05	01	3.3.90.32.00.00.00.00.0.5.305

12- FORMA DE PAGAMENTO

- **12.1** O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias a partir do recebimento do objeto/prestação dos serviços. Para entrega do objeto deverá ser emitida a Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pelo setor de Compras de por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.
- **12.2.** Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24** (vinte e quatro) **horas**;
- **12.2.1** Caso a contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

13- SANÇÕES

- **13.1.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportarse de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- **13.2.** O não cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, a Ata, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência, e ainda, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.
- **13.2.1.** Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, esta deverá solicitar, <u>por escrito</u>, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 2 (dois) dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e a multa prevista no item 13.2.
- **13.2.2.** No caso da inexecução da prestação de serviços no dia e horários indicados na Ordem de Serviço, ou de sua execução de forma inadequada, será aplicada a multa prevista no item 13.2, sem prejuízo de rescisão unilateral da Ata e aplicação das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

14- DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.



Rua José Fernandes da Silva, 28 – Tel: (12)3677-9700 – Fax: 3677-2100 – CEP12180000

- **14.2** A homologação do presente certame será divulgado no DOE.
- **14.3** Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.
- **14.3.1.** A Ata de Registro de Preços será publicada conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.
- **14.4** Após a publicação da Ata de Registro de Preços, os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.
- **14.5** Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Paraibuna SP.

Natividade da Serra, em 02 de julho de 2020.

MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO Prefeita Municipal





Rua José Fernandes da Silva, 28 – Tel: (12)3677-9700 – Fax: 3677-2100 – CEP12180000

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 009/2020 Edital nº 014/2020 Processo Administrativo Municipal nº 038/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ltem	Medicamento	Unid.	Quant.
1	Acebrofilina 25mg/5ml	Frasco 120 ml	300
2	Acebrofilina 50mg/5ml	Frasco 120 ml	300
3	Acetato de dexametasona 2mg/ml	Ampola	100
4	Acetato de dexametasona 0,1mg/ml	Frasco 100 ml	200
5	Acetato de dexametasona 1mg/g	Bisnaga 10g	500
6	Acetato de dexametasona 4mg	Comp.	500
7	Acetato de hidrocortisona 10mg/g 1%	Bisnaga 20gr	50
8	Acetato de medroxiprogesterona 150 mg	Ampola	250
9	Acetato de retinol 10,000UI, aminoácido 2,5%, metionina 0,5%, cloranfenicol 0,5%	Bisnaga 3,5g	10
10	Acetato dexametasona, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, cianocobalamina	Ampola 10ml	50
11	Acetazolamida 250mg	Comp.	100
12	Aceticisteína 100 mg - pó	Envelope 5g	100
13	Acetilcisteína 100 mg/ml	Ampola	500
14	Acetilcisteína 200mg - pó	Envelope 5g	500
15	Acetilcisteína 20mg/ml	Frasco 100 ml	300
16	Acetilcisteína 40mg/ml	Frasco 100ml	300
17	Acetilcisteína 600mg - pó	Envelope 5g	500
18	Acetonido de fluocinolona, sulfato de polimixina B, sulfato de neomicina, cloridrato de lidocaina solução otológica.	Frasco	100
19	Aciclovir 200mg	Comp.	1.000
20	Aciclovir creme 5% 50mg/g	Bisnaga 10g	300
21	Ácido acetilsalicílico 100mg	Comp.	100.000
22	Ácido acetilsalicílico 500mg	Comp.	500
23	Ácido ascórbico 1g (200mg/ml) - solução injetável	Ampola	800
24	Ácido ascórbico 200mg/ml	Frasco 20ml	500
25	Ácido ascórbico 500mg	Comp.	3.000
26	Ácido fólico 5 mg	Comp.	25.000
27	Ácido mefenâmico 500mg	Comp.	300
28	Ácido tranexâmico 250mg(50mg/ml) solução injetável	Ampola 5ml	30
29	Ácido tranexâmico 250mg	Comp.	300
30	Ácido valpróico 250 mg	Comp.	10.000
31	Ácido valpróico 500 mg	Comp.	25.000
32	Ácido valpróico 50mg/ml	Frasco 100ml	500
33	Ácidos graxos essenciais 200ml (triglicérides de ácidos caprico e caprílico, óleo de girassol clarificado, lecitina, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e alfa-tocoferol)	Frasco 100 ml	100
34	Acitretina 10mg	Comp.	500
35	Acitretina 25mg	Comp.	500
36	Adenosina 3mg/ml	Ampola	10
37	Albendazol 400 mg	Comp.	1.500
38	Albendazol 40mg/ml	Frasco 10 ml	500
39	Alendronato de sódio 70mg	Comp.	500



40	Alopurinol 100mg	Comp.	10.000
41	Alopurinol 300mg	Comp.	10.000
42	Alprazolam 0,25mg	Comp.	3.000
43	Alprazolam 0,5mg	Comp.	5.000
44	Alprazolam 1mg	Comp.	3.000
45	Alprazolam 2mg	Comp.	1.000
46	Amantadina, cloridrato 100mg	Comp.	1.000
47	Amilorida 5mg	Comp.	300
48	Aminaftone 75 mg	Comp.	300
49	Aminofilina 100 mg	Comp.	1.000
50	Aminofilina 24mg/ml	Ampola	200
51	Amiodarona, cloridrato 100mg	Comp.	2.000
52	Amiodarona,cloridrato 150mg/3ml	Ampola	100
53	Amiodarona,cloridrato 200mg	Comp.	10.000
54	Amoxicilina + clavulanato de potassio 250mg/62,5mg/5ml	Frasco 70 ml	30
55	Amoxicilina + clavulanato de potassio 400mg+57mg/5ml	Frasco 70 ml	10
56	Amoxicilina + clavulanato de potassio 875mg + 125mg	Comp.	500
57	Amoxicilina 250mg/5ml	Frasco 150ml	500
58	Amoxicilina 500mg	Capsula	5.000
59	Apixabana 2,5mg	Comp.	500
60	Apixabana 5,0 mg	Comp.	500
61	Aripiprazol 20 mg	Comp.	500
62	Aripiprazol 15 mg	Comp.	1.000
63	Aripiprazol 30 mg	Comp.	500
64	Atenolol 100mg	Comp.	5.000
65	Atenolol 25mg	Comp.	5.000
66	Atenolol 50mg	Comp.	50.000
67	Atorvastatina cálcica 40mg	Comp.	1.000
68	Atorvastatina cálcica 80mg	Comp.	500
69	Atorvastatina cálcica 10 mg	Comp.	500
70	Azatioprina 50mg	Comp.	500
71	Azitromicina 500mg	Comp.	10.000
72	Azitromicina 600mg pó para suspensão oral	Frasco 15 ml	1.000
73	Baclofeno 10mg	Comp.	500
74	Benfotiamina 150 mg	Comp.	500
75	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI	Frasco ampola	100
76	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI	Frasco ampola	200
77	Benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica 400.000	Frasco ampola	100
78	Benzoato de Alogliptina 12,5 mg	Comp.	300
79	Benzoato de Alogliptina 25 mg	Comp.	300
80	Benzoato de Alogiptina 23 mg Benzoato de benzila solução tópica 30 %	Frasco 60 ml	50
81	Besilato de anlodipino 10mg	Comp.	5.000
82	Besilato de aniodipino 10mg Besilato de aniodipino 2,5mg	Comp.	5.000
83	Besilato de aniodipino 2,5mg Besilato de aniodipino 5mg	Comp.	20.000
	Betametasona, maleato de dexclorfeniramina 0,25mg/2mg	•	
84	(Celestamine) Betametasona dipropionato 5mg + fosfato dissódico de	Comp.	500
85	betametasona.	Ampola	
86	Betametadona dipropionato, sulfato de gentamicina	Bisnaga 30 g	50
87	Betametasona,maleato de dexclorfeniramina 0,25mg/2mg/5ml	Frasco 100 ml	300
88	Bezafibrato 200mg	Comp.	300
89	Bezafibrato 400mg	Comp.	300
90	Bicarbonato de sódio 8,4%	Ampola 10ml	50



Birnatoprosta solução oftámica 0.03% Friasco 10	91	Bisacoldil 5mg	Comp.	50
Brinzolamida 1% suspensão oftálmica Frasco 10		, and the second		10
			Frasco	10
95 Bromazepam 6mg Comp. 1,000 96 Bromazepam 6mg Comp. 5,000 97 Brometo de Protretojio 0,25mg/ml Frasco 20 ml 5,000 98 Brometo de N-butillescopolamina 0,020mg-dipirona sódica 2,500mg Ampola 1,500 100 Brometo de N-butillescopolamina 0,020mg-dipirona sódica 2,500mg Frasco 20 ml 500 101 Brometo de N-butillescopolamina 10mg Ampola 1,000 102 Brometo de N-butillescopolamina 10mg Comp. 5,000 103 Brometo de N-butilescopolamina 10mg Frasco 20 ml 500 104 Brometo de N-butilescopolamina 10mg Comp. 5,000 105 Brometo de N-butilescopolamina 10mg Comp. 5,000 105 Bromidrato de citalopram 20mg Comp. 1,000 105 Bromidrato de citalopram 20mg Comp. 5,000 107 Bromocritina 2,5mg Comp. 5,000 108 Bromoprida 10mg Comp. 5,000 109 Bromoprida 10mg Comp. 5,000		·		
96 Bromazepam 6mg Comp. 5.000 97 Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml Frasco 20 ml 500 98 Brometo de Insutificación (proposition) Ampola 1.500 99 Brometo de N-butilescopolamina 0,020mg+dipirona sódica 2.500mg Comp. 10.000 100 Brometo de N-butilescopolamina 10mg Ampola 1.000 101 Brometo de N-butilescopolamina 10mg Comp. 5.000 102 Brometo de N-butilescopolamina 10mg Frasco 20 ml 500 103 Brometo de N-butilescopolamina 10mg Frasco 20 ml 500 104 Brometo de N-butilescopolamina 10mg Frasco 20 ml 500 105 Bromidrato de citalopram 20mg Comp. 100 106 Bromidrato de fenoterol 5mg/ml Frasco 20 ml 100 107 Bromocripina 2,5mg Comp. 500 108 Bromogrida 10mg Comp. 5.000 109 Bromogrida 10mg Comp. 5.000 108 Bromogrida 10mg Comp. 5.000				10.000
97 Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml Frasco 20 ml 500 98 Brometo de N-butilescopolamina 0,020mg+dipirona sódica 2,500mg Ampola 1,500 99 Brometo de N-butilescopolamina 0,020mg+dipirona sódica 2,500mg Comp. 10,000 100 Brometo de N-butilescopolamina 10mg Ampola 1,000 101 Brometo de N-butilescopolamina 10mg Comp. 5,000 103 Brometo de N-butilescopolamina 10mg Comp. 5,000 103 Brometo de N-butilescopolamina 10mg paracetamol 500mg Comp. 1,000 104 Brometo de N-butilescopolamina 10mg paracetamol 500mg Comp. 1,000 105 Bromidrato de citalopram 20mg Comp. 1,000 106 Bromidrato de citalopram 20mg Comp. 5,000 107 Bromocripita 2,5mg Comp. 5,000 108 Bromoprida 4mg/ml Frasco 20 ml 100 109 Bromoprida 4mg/ml Frasco 20 ml 30 110 Budesonida, fumarato de formoterol 12/400 mcg Frasco 20 ml 30 111 Budeson			•	
98 Brometo de N-butilescopolamina 0,020mg+dipirona sódica 2,500mg Ampola 1,500 99 Brometo de N-butilescopolamina 0,020mg+dipirona sódica 2,500mg Comp. 1,000 100 Brometo de N-butilescopolamina 10mg Ampola 1,000 101 Brometo de N-butilescopolamina 10mg Comp. 5,000 103 Brometo de N-butilescopolamina 10mg Frasco 20 ml 5,000 104 Brometo de N-butilescopolamina 10mg Frasco 20 ml 5,000 105 Bromidrato de citalopram 20mg Comp. 1,000 106 Bromidrato de fenoterol 5mg/ml Frasco 20 ml 100 107 Bromocripina 2,5mg Comp. 5,000 108 Bromoprida 4mg/ml Frasco 20 ml 300 110 Budesonida, Lumarato de formoterol 12/400 mcg Frasco 30 30 111 Budesonida 32mcg (spray) Frasco 20 ml 30 112 Budesonida 32mcg (spray) Frasco 3 30 113 Budesonida 42mcg (spray) Frasco 10 11 114 Budesonida 50 mcg (spray) <t< td=""><td></td><td></td><td>•</td><td></td></t<>			•	
99 Brometo de N-butilescopolamina 0.020mg+dipirona sódica 2.500mg Comp. 10.000 100 Brometo de N-butilescopolamina 10g Ampola 1.000 101 Brometo de N-butilescopolamina 10mg Ampola 1.000 102 Brometo de N-butilescopolamina 10mg Frasco 20 ml 5.000 103 Brometo de N-butilescopolamina 10mg Frasco 20 ml 5.000 104 Brometo de N-butilescopolamina 10mg Comp. 1.000 105 Bromidrato de citalopram 20mg Comp. 3.000 106 Bromidrato de citalopram 20mg Comp. 3.00 107 Bromocriptina 2.5mg Comp. 5.00 108 Bromogrida 10mg Comp. 5.00 109 Bromoprida 4mg/ml Frasco 20ml 300 110 Budesonida, fumarato de formoterol 12/400 mcg Frasco 20ml 30 111 Budesonida 32mg (spray) Frasco 3 30 1113 Budesonida 450 mcg (spray) Frasco 3 10 114 Budesonida 450 mcg (spray) Frasco 10 10 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>				
100 Brometo de N-butilescopolamina 0,020mg+dipirona sódica 2.500mg Frasco 20 ml 500 101 Brometo de N-butilescopolamina 10mg Comp. 5.000 102 Brometo de N-butilescopolamina 10mg Frasco 20 ml 500 103 Brometo de N-butilescopolamina 10mg Frasco 20 ml 500 104 Brometo de N-butilescopolamina 10mg+paracetamol 500mg Comp. 1.000 105 Bromidrato de citalopram 20mg Comp. 3.000 106 Bromidrato de fenoterol 5mg/ml Frasco 20 ml 100 107 Bromocriptina 2,5mg Comp. 5.000 108 Bromoprida 10mg Comp. 5.000 109 Bromoprida 4mg/ml Frasco 20 ml 300 110 Budesonida, fumarato de formoterol 12/400 mcg Frasco 20 ml 300 111 Budesonida, fumarato de formoterol 6/200 mcg Frasco 30 112 Budesonida 32mcg (spray) Frasco 10 113 Budesonida 64mcg (spray) Frasco 10 114 Budesonida 64mcg (spray) Frasco 10 115 Budesonida 64mcg (spray) Frasco 10 116 Calciticiol 0,25mcg Comp. 500 117 Canaglifozina 300 mg Comp. 500 118 Captopril 25mg Comp. 500 120 Carbamazepina 200mg Comp. 500 121 Carbamazepina 20mg/ml suspensão Frasco 10 122 Carbamazepina 20mg/ml suspensão Frasco 10 123 Carbocisteina 20mg/ml (pediátrico) Frasco 10 124 Carbocisteina 20mg/ml (pediátrico) Frasco 10 125 Carbocisteina 20mg/ml (pediátrico) Frasco 10 126 Carbocisteina 20mg/ml (pediátrico) Frasco 100 ml 127 Carbonato de cálcio + vitamina D 500mg/200 Ul Comp. 500 128 Carbocisteina 20mg/ml (pediátrico) Frasco 100 ml 126 Carbocisteina 20mg/ml (pediátrico) Frasco 100 ml 127 Carbonato de cálcio 500mg Comp. 500 128 Carbocisteina 20mg/ml (pediátrico) Frasco 100 ml 128 Carbocisteina 25mg/5ml (adulto) Frasco 100 ml 129 Carbonato de cálcio 500mg Comp. 500 130 Cardidopa + levodopa 25mg/250mg Comp. 500 131 Cardocisteina 25mg/5ml (adulto) Frasco 100 ml 132 Cardocisteina 500mg Comp. 30,000 133 Carvedilol 3,125mg Com		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
101			•	
102 Brometo de N-butilescopolamina 10mg Frasco 20 ml 5000				
103 Brometo de N-butilescopolamina 10mg Frasco 20 ml 500 104 Brometo de N-butilescopolamina 10mg+paracetamol 500mg Comp. 1.000 105 Bromidrato de citalopram 20mg Comp. 3.000 106 Bromidrato de fenoterol 5mg/ml Frasco 20 ml 100 107 Bromocriptina 2,5mg Comp. 5.000 108 Bromoprida 10mg Comp. 5.000 109 Bromoprida 10mg Frasco 20 ml 300 110 Budesonida, fumarato de formoterol 12/400 mcg Frasco 30 111 Budesonida, fumarato de formoterol 6/200 mcg Frasco 30 112 Budesonida 32mcg (spray) Frasco 10 113 Budesonida 50 mcg (spray) Frasco 10 114 Budesonida 50 mcg (spray) Frasco 10 115 Budesonida 200mcg aerosol Frasco 10 116 Calcitriol 0,25mcg Comp. 5.000 117 Canagiliozina 300 mg Comp. 5.000 118 Captopril 25mg Comp. 5.000 119 Carbamazepina 200mg Comp. 5.000 120 Carbamazepina 200mg Comp. 5.000 121 Carbamazepina 200mg Comp. 1.000 122 Carbagolina 5mg Comp. 1.000 123 Carbocisteina 20mg/ml suspensão Frasco 100 ml 50 124 Carbocisteina 20mg/ml (pediátrico) Frasco 100 ml 50 125 Carbonato de cácio 500mg Comp. 5.000 126 Carbonato de cácio 500mg Comp. 5.000 127 Carbonato de cácio 500mg Comp. 5.000 128 Carbonato de cácio 500mg Comp. 5.000 129 Carbonato de cácio 500mg Comp. 5.000 129 Carbonato de cácio 500mg Comp. 5.000 120 Carbonato de cácio 500mg Comp. 5.000 121 Carbonato de cácio 500mg Comp. 5.000 122 Carbonato de cácio 500mg Comp. 5.000 123 Cardonato de cácio 500mg Comp. 5.000 124 Carbonato de cácio 500mg Comp. 5.000 125 Carbonato de cácio 500mg Comp. 5.000 126 Carbonato de cácio 500mg Comp. 5.000 127 Carbonato de cácio 500mg Comp. 5.000 128 Carbonato de cácio 500mg Comp. 5.000 130 Cardidopa + levodopa 25mg/250mg Comp. 5.000 131 Cardidopa + levodopa 25mg/250mg Comp. 30.00		·	•	
104 Brometo de N-butilescopolamina 10mg+paracetamol 500mg Comp. 1.000 105 Bromidrato de citalopram 20mg Comp. 3.000 107 Bromocriptina 2,5mg Comp. 5.000 108 Bromoprida 10mg Comp. 5.000 108 Bromoprida 10mg Comp. 5.000 109 Bromoprida 4mg/ml Frasco 20 ml 3.000 110 Budesonida, fumarato de formoterol 12/400 mcg Frasco 20 ml 3.000 111 Budesonida, fumarato de formoterol 6/200 mcg Frasco 30 112 Budesonida, fumarato de formoterol 6/200 mcg Frasco 30 113 Budesonida 32mcg (spray) Frasco 10 114 Budesonida 64mcg (spray) Frasco 10 115 Budesonida 64mcg (spray) Frasco 10 116 Calcitriol 0,25mcg Comp. 5.000 117 Canaglifozina 300 mg Comp. 5.000 118 Captopril 25mg Comp. 5.000 119 Carbamazepina 200mg Comp. 20.000 120 Carbamazepina 20mg Comp. 1.000 121 Carbamazepina 400mg Comp. 1.000 122 Carbocisteina 20mg/ml gotas Frasco 10 ml 50 123 Carbocisteina 20mg/ml gotas Frasco 10 ml 100 124 Carbocisteina 25mg/ml (gediátrico) Frasco 100 ml 100 125 Carbonato de cácio + vitamina D 500mg/200 Ul Comp. 5.000 126 Carbonato de cácio + vitamina D 500mg/200 Ul Comp. 5.000 127 Carbonato de cácio + vitamina D 500mg/200 Ul Comp. 5.000 128 Carbonato de cácio + vitamina D 500mg/200 Ul Comp. 5.000 129 Carbonato de cácio + vitamina D 500mg/200 Ul Comp. 5.000 129 Carbonato de cácio + vitamina D 500mg/200 Ul Comp. 5.000 129 Carbonato de cácio + vitamina D 500mg/200 Ul Comp. 5.000 129 Carbonato de cácio + vitamina D 500mg/200 Ul Comp. 5.000 130 Cardidopa + levodopa 25mg/250mg Comp. 1.000 131 Cardocisteina 26mg/ml (gediátrico) Frasco 100 ml 100 132 Cardocisteina 26mg/ml (gediátrico) Frasco 100 ml 100 133 Cardocisteina 26mg/ml (gediátrico) Frasco 100 ml 100 134 Cardocisteina 26mg/ml (gediátrico) Frasco 100 ml 100 135 Cardocisteina 25mg/sign			•	
105 Bromidrato de citalopram 20mg Comp. 3.000 106 Bromidrato de fenoterol Sing/ml Frasco 20 ml 100 107 Bromocriptina 2,5mg Comp. 5000 108 Bromoprida 10mg Comp. 5.000 109 Bromoprida 4mg/ml Frasco 20 ml 300 109 Bromoprida 4mg/ml Frasco 20 ml 300 110 Budesonida, fumarato de formoterol 12/400 mcg Frasco 30 111 Budesonida, fumarato de formoterol 6/200 mcg Frasco 30 112 Budesonida 32mcg (spray) Frasco 10 113 Budesonida 32mcg (spray) Frasco 10 114 Budesonida 20mcg (spray) Frasco 10 115 Budesonida 64mcg (spray) Frasco 10 116 Calcitriol 0,25mcg Comp. 500 117 Canaglifozina 300 mg Comp. 500 118 Captoril 25mg Comp. 5000 119 Carbamazepina 20mgm Comp. 50000 120 Carbamazepina 20mgm Comp. 20.000 121 Carbamazepina 20mgm Comp. 1.000 122 Carbegolina 5mg Comp. 1.000 123 Carbocisteina 20mg/ml gotas Frasco 100 ml 50 124 Carbocisteina 20mg/ml gotas Frasco 100 ml 100 125 Carbocisteina 20mg/sm (adulto) Frasco 100 ml 100 126 Carbonato de cálcio 500mg Comp. 6.000 127 Carbonato de cálcio 500mg Comp. 6.000 128 Carbocisteina 25mg/sm (adulto) Frasco 100 ml 100 129 Carbonato de cálcio 500mg Comp. 6.000 129 Carbonato de cálcio 500mg Comp. 6.000 120 Cardonato de cálcio 500mg Comp. 6.000 121 Carbonato de cálcio 500mg Comp. 6.000 122 Carbocisteina 25mg/sm (adulto) Frasco 100 ml 100 123 Cardocisteina 25mg/sm (adulto) Frasco 100 ml 100 126 Carbonato de cálcio 500mg Comp. 6.000 127 Carbonato de cálcio 50mg Comp. 6.000 128 Carbocisteina 25mg/sp Comp. 6.000 129 Carbocisteina 25mg/sp Comp. 6.000 130 Cardidopa + levodopa 25mg/250mg Comp. 6.000 131 Cardidopa + levodopa 25mg/250mg Comp. 30.000 132 Carvacito 125mg Comp. 30.000 133 Carvacito 125mg Comp. 30.000 134 Carvac				
106			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
107 Bromocriptina 2,5mg Comp. 5,000 108 Bromoprida 10mg Comp. 5,000 109 Bromoprida 4mg/ml Frasco 20 ml 300 110 Budesonida, fumarato de formoterol 12/400 mcg Frasco 30 111 Budesonida, fumarato de formoterol 6/200 mcg Frasco 30 112 Budesonida 32mcg (spray) Frasco 10 113 Budesonida 50 mcg (spray) Frasco 10 114 Budesonida 64mcg (spray) Frasco 10 115 Budesonida 64mcg (spray) Frasco 10 116 Calcitrol 0,25mcg Comp. 500 117 Canaglifozina 300 mg Comp. 500 118 Captopril 25mg Comp. 5000 119 Carbamazepina 200mg Comp. 50,000 110 Carbamazepina 200mg Comp. 50,000 120 Carbamazepina 200mg Comp. 1,000 121 Carbamazepina 20mg/ml suspensão Frasco 100 ml 50 122 Carbamazepina 20mg/ml (pediátrico) Frasco 100 ml 50 123 Carbocisteina 20mg/ml (pediátrico) Frasco 100 ml 100 125 Carbocisteina 250mg/sml (adulto) Frasco 100 ml 100 126 Carbonato de cálcio + vitamina D 500mg/200 Ul Comp. 5,000 127 Carbonato de cálcio + vitamina D 500mg/200 Ul Comp. 5,000 128 Carbonato de cálcio + vitamina D 500mg/200 Ul Comp. 5,000 129 Carboato de cálcio + vitamina D 500mg/200 Ul Comp. 5,000 129 Carboato de cálcio + vitamina D 500mg/200 Ul Comp. 5,000 129 Carbonato de cálcio + vitamina D 500mg/200 Ul Comp. 5,000 129 Carbonato de cálcio + vitamina D 500mg/200 Ul Comp. 5,000 129 Carbonato de cálcio + vitamina D 500mg/200 Ul Comp. 5,000 129 Carbonato de cálcio + vitamina D 500mg/200 Ul Comp. 5,000 130 Cardidopa + levodopa 25mg/250mg Comp. 5,000 131 Cartosomotol 25mg Comp. 30,000 132 Cardidol 6,25mg Comp. 30,000 133 Cartosomotol 6,25mg Comp. 30,000 134 Carvedilol 12,5mg Comp. 30,000 135 Cartosomotol 6,25mg Comp. 30,000 136 Cartosomotol 6,000 Comp. 30,000 137 Ceftiaxona 1G IM Ampola 1,000 141 Ceftriaxona 1G IV Ampola			·	
108 Bromoprida 10mg Comp. 5.000 109 Bromoprida 4mg/ml Frasco 20 ml 300 110 Budesonida, fumarato de formoterol 12/400 mcg Frasco 30 111 Budesonida, fumarato de formoterol 6/200 mcg Frasco 30 112 Budesonida 32mcg (spray) Frasco 10 113 Budesonida 50 mcg (spray) Frasco 10 114 Budesonida 64mcg (spray) Frasco 10 115 Budesonida 64mcg (spray) Frasco 10 116 Calcitriol 0,25mcg Comp. 500 117 Canagilfozina 300 mg Comp. 500 118 Captopril 25mg Comp. 500 119 Carbamazepina 200mg Comp. 20.000 120 Carbamazepina 200mg Comp. 1.000 121 Carbamazepina 200mg Comp. 1.000 122 Carbamazepina 200mg Comp. 1.000 123 Carbocisteina 20mg/ml gotas Frasco 100 ml 50 124 Carbocisteina 20mg/ml (pediátrico) Frasco 100 ml 50 125 Carbonato de cálcio + vitamina D 500mg/200 Ul Comp. 500 127 Carbonato de cálcio + vitamina D 500mg/200 Ul Comp. 500 128 Carbonato de cálcio 500mg Comp. 500 129 Carbonato de cálcio 525mg/250mg Comp. 500 129 Carbonato de cálcio 525mg/250mg Comp. 500 129 Cardonato de Calcio 525mg/250mg Comp. 500 130 Cardidopa + levodopa 25mg/250mg Comp. 500 131 Carvadiol 3,125mg Comp. 30.000 132 Carvadiol 3,125mg Comp. 30.000 133 Carvedilol 6,25mg Comp. 30.000 134 Carvedilol 6,25mg Comp. 30.000 135 Carvedilol 6,25mg Comp. 30.000 136 Carvedilol 12,5mg Carbonato Gelacio 50mg Comp. 30.000 139 Cefalexina 250mg/5ml Frasco 100 ml 100 130 Cardidopa + levodopa 25mg/250mg Comp. 30.000 131 Carvedilol 6,25mg Comp. 30.000 133 Carvedilol 6,25mg Comp. 30.000 134 Carvedilol 6,25mg Comp. 30.000 135 Carvedilol 6,25mg Comp. 30.000 136 Carvedilol 6,25mg Comp. 30.000 137 Cefalexina 250mg/5ml Frasco 100 ml 100 138 Cefalexina 250mg/5ml Frasco 100 ml 100 140 Ceftriaxona 1G IM A				
109 Bromoprida 4mg/ml Frasco 20 ml 300 110 Budesonida, fumarato de formoterol 12/400 mcg Frasco 30 111 Budesonida, fumarato de formoterol 6/200 mcg Frasco 30 112 Budesonida 32mcg (spray) Frasco 10 113 Budesonida 52mcg (spray) Frasco 10 113 Budesonida 62mcg (spray) Frasco 10 114 Budesonida 64mcg (spray) Frasco 10 115 Budesonida 200mcg aerosol Frasco 10 116 Calcitriol 0,25mcg Comp. 500 117 Canaglifozina 300 mg Comp. 500 117 Canaglifozina 300 mg Comp. 5000 118 Captopril 25mg Comp. 50000 120 Carbamazepina 200mg Comp. 50000 120 Carbamazepina 20mg/ml suspensão Frasco 100 ml 50 121 Carbamazepina 400mg Comp. 1,000 122 Carbegolina 5mg Comp. 1,000 122 Carbegolina 5mg Comp. 1000 123 Carbocísteina 20mg/ml (pediátrico) Frasco 100 ml 50 124 Carbocísteina 20mg/ml (pediátrico) Frasco 100 ml 100 126 Carbonato de cálcio 500mg Comp. 5000 127 Carbonato de cálcio 500mg Comp. 5000 128 Carbonato de cálcio 500mg Comp. 5000 128 Carbonato de cálcio 500mg Comp. 5000 128 Carbonato de cálcio 500mg Comp. 5000 130 Cardidopa + levodopa 25mg/250mg Comp. 5000 131 Carisoprodol'125mg, diclofenaco sódico 50mg, paracetamol300mg, cafeina30mg Comp. 30,000 134 Carvedilol 25mg Comp. 30,000 135 Carvedilol 25mg Comp. 30,000 136 Carvedilol 6,25mg Comp. 30,000 137 Cefalexina 250mg/5ml Frasco 100 ml 100 138 Cefalexina 250mg/5ml Frasco 100 ml 100 138 Cefalexina 500mg Capsula 15,000 140 Ceftriaxona 1G IM Ampola 1,000 141 Ceftriaxona 1G IM Ampola 1,000 1			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
110 Budesonida, fumarato de formoterol 12/400 mcg			•	-
1111 Budesonida, fumarato de formoterol 6/200 mcg Frasco 30 112 Budesonida 32mcg (spray) Frasco 10 113 Budesonida 50 mcg (spray) Frasco 10 114 Budesonida 40mcg (spray) Frasco 10 115 Budesonida 200mcg aerosol Frasco 10 116 Calcitriol 0,25mcg Comp. 5000 117 Canaglifozina 300 mg Comp. 5000 118 Captopril 25mg Comp. 5000 119 Carbamazepina 200mg Comp. 50000 119 Carbamazepina 200mg/ml suspensão Frasco 100 ml 50 121 Carbamazepina 20mg/ml suspensão Frasco 100 ml 50 121 Carbamazepina 20mg/ml suspensão Frasco 100 ml 50 121 Carbamazepina 20mg/ml suspensão Frasco 100 ml 50 122 Carbamazepina 20mg/ml suspensão Frasco 100 ml 50 123 Carboaria 20mg/ml gotas Frasco 100 ml 50 124 Carboariato 20mg/ml gotas				
112 Budesonida 32mcg (spray) Frasco 10 113 Budesonida 50 mcg (spray) Frasco 10 114 Budesonida 64mcg (spray) Frasco 10 115 Budesonida 200mcg aerosol Frasco 10 116 Calcitriol 0,25mcg Comp. 500 117 Canaglifozina 300 mg Comp. 1,000 118 Captopril 25mg Comp. 50,000 119 Carbamazepina 200mg Comp. 20,000 120 Carbamazepina 20mg/ml suspensão Frasco 100 ml 50 121 Carbamazepina 20mg/ml suspensão Frasco 100 ml 50 122 Carbegolina 5mg Comp. 1,000 123 Carbocísteina 20mg/ml (pediátrico) Frasco 100 ml 50 124 Carbocísteina 20mg/ml (pediátrico) Frasco 100 ml 100 125 Carbocísteina 20mg/ml (pediátrico) Frasco 100 ml 100 126 Carbonato de cálcio + vitamina D 500mg/200 Ul Comp. 5,000 127 Carbonato de cálcio 500mg Comp. 6,000 128 Carbocísteina de Litio 300mg Comp. 6,000 129 Carboximeticelulose lubrificante ocular Frasco 3 130 Cardidopa + levodopa 25mg/250mg Comp. 100 131 Carsoprodol 125mg diclofenaco sódico 50mg, paracetamol300mg, cafeina30mg Comp. 30,000 134 Carvedilol 3,125mg Comp. 30,000 135 Carvedilol 25mg Comp. 30,000 136 Carvedilol 1,5mg Comp. 30,000 137 Cefalexina 250mg/5ml Frasco 100 ml 100 138 Cefalexina 250mg/5ml Frasco 100 ml 100 139 Cefalexina 500mg Capsula 15,000 140 Ceftriaxona 1G IV Ampola 1,000 141 Ceftriaxona 1G IV Comp.				
113 Budesonida 50 mcg (spray) Frasco 10 114 Budesonida 64mcg (spray) Frasco 10 115 Budesonida 200mcg aerosol Frasco 10 116 Calcitriol 0,25mcg Comp. 500 117 Canaglifozina 300 mg Comp. 1,000 118 Captopril 25mg Comp. 50,000 119 Carbamazepina 200mg Comp. 20,000 119 Carbamazepina 20mg Comp. 20,000 120 Carbamazepina 20mg/ml suspensão Frasco 100 ml 50 121 Carbamazepina 400mg Comp. 1,000 122 Carbegolina 5mg Comp. 100 123 Carbocisteina 20mg/ml gotas Frasco 100 ml 50 124 Carbocisteina 20mg/ml (pediátrico) Frasco 100 ml 100 125 Carbocisteina 250mg/sml (adulto) Frasco 100 ml 100 126 Carbonato de cálcio + vitamina D 500mg/200 Ul Comp. 5,000 127 Carbonato de cálcio 500mg Comp. 6,000 128 Carbonato de cálcio 500mg Comp. 5,000 129 Carboximeticelulose lubrificante ocular Frasco 30 130 Cardidopa + levodopa 25mg/250mg Comp. 100 131 Cardidopa + levodopa 25mg/250mg Comp. 100 132 Carvão ativado pó Pó 1KG 133 Carvedilol 3,125mg Comp. 30,000 134 Carvedilol 3,125mg Comp. 30,000 135 Carvedilol 3,125mg Comp. 30,000 136 Carvedilol 1,25mg Comp. 30,000 137 Cefalexina 250mg/5ml Frasco 100 ml 100 138 Cafalexina 250mg/5ml Frasco 100 ml 100 139 Cefalexina 250mg/5ml Frasco 100 ml 100 130 Cefalexina 250mg/5ml Frasco 100 ml 100 131 Ceftriaxona 1G IV Ampola 1,000 141 Ceftriaxona 1G IV Ampola 1,000				
114 Budesonida 64mcg (spray) Frasco 10 115 Budesonida 200mcg aerosol Frasco 10 116 Calcitriol 0,25mcg Comp. 500 117 Canaglifozina 300 mg Comp. 1,000 118 Captopril 25mg Comp. 50,000 119 Carbamazepina 200mg Comp. 20,000 110 Carbamazepina 200mg Comp. 20,000 120 Carbamazepina 200mg Comp. 1,000 121 Carbamazepina 400mg Comp. 1,000 122 Carbegolina 5mg Comp. 100 123 Carbocisteina 20mg/ml gotas Frasco 100 ml 50 124 Carbocisteina 20mg/ml (pediátrico) Frasco 100 ml 100 125 Carbocisteina 250mg/sml (adulto) Frasco 100 ml 100 126 Carbonato de cálcio + vitamina D 500mg/200 Ul Comp. 500 127 Carbonato de cálcio 500mg Comp. 6,000 128 Carbonato de cálcio 500mg Comp. 5,000 129 Carbonato de Lítio 300mg Comp. 5,000 129 Carbonato de Lítio 300mg Comp. 5,000 129 Carbonato de Lítio 300mg Comp. 100 131 Carcidopa + levodopa 25mg/250mg Comp. 100 131 Carcidopa + levodopa 25mg/250mg Comp. 100 132 Carva ativado pó Pó 1KG 133 Carvedilol 3,125mg Comp. 30,000 134 Carvedilol 3,125mg Comp. 30,000 135 Carvedilol 13,125mg Comp. 30,000 136 Carvedilol 12,5mg Comp. 30,000 137 Cefalexina 500mg Capsula 15,000 138 Cefalotina sódica 1g IV Ampola 1,000 141 Ceftriaxona 1G IM Ampola 1,000 141 Ceftriaxona 1G IM Ampola 1,000 141 Ceftriaxona 1G IV Ampola 1,000				
115 Budesonida 200mcg aerosol Frasco 10 116 Calcitriol 0,25mcg Comp. 500 117 Canaglifozina 300 mg Comp. 1.000 118 Captopril 25mg Comp. 50.000 119 Carbamazepina 200mg Comp. 20.000 120 Carbamazepina 20mg/ml suspensão Frasco 100 ml 50 121 Carbamazepina 400mg Comp. 1.000 122 Carbegolina 5mg Comp. 100 123 Carbocisteina 20mg/ml gotas Frasco 100 ml 50 124 Carbocisteina 20mg/ml (pediátrico) Frasco 100 ml 100 125 Carbocisteina 250mg/sml (adulto) Frasco 100 ml 100 126 Carbonato de cálcio + vitamina D 500mg/200 Ul Comp. 500 127 Carbonato de cálcio 500mg Comp. 6.000 128 Carbonato de Lítio 300mg Comp. 5.000 129 Carboximetilicelulose lubrificante ocular Frasco 30 130 Cardidopa + levodopa 25mg/250mg Comp. 100 131 Carisoprodol125mg, diciofenaco sódico 50mg, paracetamol300mg,cafeína30mg Comp. 100 132 Carvão ativado pó Pó				
116				
1.000		<u> </u>		
118 Captopril 25mg Comp. 50.000 119 Carbamazepina 200mg Comp. 20.000 120 Carbamazepina 20mg/ml suspensão Frasco 100 ml 50 121 Carbamazepina 400mg Comp. 1.000 122 Carbegolina 5mg Comp. 100 123 Carbocísteina 20mg/ml gotas Frasco 100 ml 50 124 Carbocísteina 250mg/5ml (adulto) Frasco 100 ml 100 125 Carbocísteina 250mg/5ml (adulto) Frasco 100 ml 100 126 Carbonato de cálcio 500mg Comp. 500 127 Carbonato de cálcio 500mg Comp. 6.000 128 Carbonato de Lítio 300mg Comp. 5.000 129 Carboximetilcelulose lubrificante ocular Frasco 30 130 Cardiodipa + levodopa 25mg/250mg Comp. 100 131 Carisoprodol125mg, diciofenaco sódico 50mg, paracetamol300mg, cafeína30mg Comp. 100 132 Carvão ativado pó Pó 1KG 133 Carvedil			•	
119			•	
120 Carbamazepina 20mg/ml suspensão Frasco 100 ml 50 121 Carbamazepina 400mg Comp. 1.000 122 Carbegolina 5mg Comp. 100 123 Carbocísteina 20mg/ml gotas Frasco 100 ml 50 124 Carbocísteina 20mg/ml (pediátrico) Frasco 100 ml 100 125 Carbocísteina 250mg/5ml (adulto) Frasco 100 ml 100 126 Carbonato de cálcio + vitamina D 500mg/200 Ul Comp. 500 127 Carbonato de cálcio 500mg Comp. 6.000 128 Carbonato de Lítio 300mg Comp. 5.000 129 Carboximetilicelulose lubrificante ocular Frasco 30 130 Cardidopa + levodopa 25mg/250mg Comp. 100 131 Carisoprodol125mg, diclofenaco sódico 50mg, paracetamol300mg, cafeína30mg Comp. 100 132 Carvadilol 25mg Comp. 30.000 133 Carvedilol 25mg Comp. 30.000 134 Carvedilol 3,125mg Comp. 30.000 135			•	20.000
122 Carbegolina 5mg Comp. 100 123 Carbocísteina 20mg/ml gotas Frasco 100 ml 50 124 Carbocísteina 20mg/ml (pediátrico) Frasco 100 ml 100 125 Carbocísteina 250mg/5ml (adulto) Frasco 100 ml 100 126 Carbonato de cálcio + vitamina D 500mg/200 Ul Comp. 500 127 Carbonato de cálcio 500mg Comp. 6.000 128 Carbonato de Lítio 300mg Comp. 5.000 129 Carbonato de Lítio 300mg Comp. 100 130 Cardidopa + levodopa 25mg/250mg Comp. 100 131 Carisoprodol125mg, diclofenaco sódico 50mg, paracetamol300mg, cafeína30mg Comp. 100 132 Carvadilol 25mg Comp. 30.000 133		·	·	50
123 Carbocísteina 20mg/ml gotas Frasco 100 ml 50 124 Carbocísteina 20mg/ml (pediátrico) Frasco 100 ml 100 125 Carbocísteina 250mg/5ml (adulto) Frasco 100 ml 100 126 Carbonato de cálcio + vitamina D 500mg/200 Ul Comp. 500 127 Carbonato de cálcio 500mg Comp. 6.000 128 Carbonato de Lítio 300mg Comp. 5.000 129 Carboximetilcelulose lubrificante ocular Frasco 30 130 Cardidopa + levodopa 25mg/250mg Comp. 100 131 Carisoprodol125mg, diclofenaco sódico 50mg, paracetamol300mg,cafeína30mg Comp. 100 132 Carvão ativado pó Pó 1KG 133 Carvedilol 25mg Comp. 30.000 134 Carvedilol 25mg Comp. 30.000 135 Carvedilol 3,125mg Comp. 30.000 136 Carvedilol 12,5mg Comp. 30.000 136 Carcedilol 12,5mg Comp. 30.000 137 Cefa	121	Carbamazepina 400mg	Comp.	1.000
124 Carbocísteina 20mg/ml (pediátrico) Frasco 100 ml 100 125 Carbocísteina 250mg/5ml (adulto) Frasco 100 ml 100 126 Carbonato de cálcio + vitamina D 500mg/200 Ul Comp. 500 127 Carbonato de cálcio 500mg Comp. 6.000 128 Carbonato de Lítio 300mg Comp. 5.000 129 Carboximetilcelulose lubrificante ocular Frasco 30 130 Cardidopa + levodopa 25mg/250mg Comp. 100 131 Carisoprodol125mg, diclofenaco sódico 50mg, paracetamol300mg, cafeína30mg Comp. 100 132 Carvão ativado pó Pó 1KG 133 Carvedilol 25mg Comp. 30.000 134 Carvedilol 3,125mg Comp. 30.000 135 Carvedilol 6,25mg Comp. 30.000 136 Carvedilol 12,5mg Comp. 30.000 137 Cefalexina 250mg/5ml Frasco 100 ml 100 138 Cefalexina 500mg Capsula 15.000 139 Cefalo	122	Carbegolina 5mg	Comp.	100
124 Carbocísteina 20mg/ml (pediátrico) Frasco 100 ml 100 125 Carbocísteina 250mg/5ml (adulto) Frasco 100 ml 100 126 Carbonato de cálcio + vitamina D 500mg/200 Ul Comp. 500 127 Carbonato de cálcio 500mg Comp. 6.000 128 Carbonato de Lítio 300mg Comp. 5.000 129 Carboximetilcelulose lubrificante ocular Frasco 30 130 Cardidopa + levodopa 25mg/250mg Comp. 100 131 Carisoprodol125mg, diclofenaco sódico 50mg, paracetamol300mg, cafeína30mg Comp. 100 132 Carvão ativado pó Pó 1KG 133 Carvedilol 25mg Comp. 30.000 134 Carvedilol 3,125mg Comp. 30.000 135 Carvedilol 6,25mg Comp. 30.000 136 Carvedilol 12,5mg Comp. 30.000 137 Cefalexina 250mg/5ml Frasco 100 ml 100 138 Cefalexina 500mg Capsula 15.000 139 Cefalo	123	Carbocísteina 20mg/ml gotas	Frasco 100 ml	50
126 Carbonato de cálcio + vitamina D 500mg/200 UI Comp. 500 127 Carbonato de cálcio 500mg Comp. 6.000 128 Carbonato de Lítio 300mg Comp. 5.000 129 Carboximetilcelulose lubrificante ocular Frasco 30 130 Cardidopa + levodopa 25mg/250mg Comp. 100 131 Carisoprodol125mg, diclofenaco sódico 50mg, paracetamol300mg,cafeína30mg Comp. 100 132 Carvão ativado pó Pó 1KG 133 Carvedilol 25mg Comp. 30.000 134 Carvedilol 3,125mg Comp. 30.000 135 Carvedilol 6,25mg Comp. 30.000 136 Carvedilol 12,5mg Comp. 30.000 137 Cefalexina 250mg/5ml Frasco 100 ml 100 138 Cefalexina 500mg Capsula 15.000 139 Cefalotina sódica 1g IV Ampola 1.000 140 Ceftriaxona 1G IM Ampola 1.000	124		Frasco 100 ml	100
126 Carbonato de cálcio + vitamina D 500mg/200 UI Comp. 500 127 Carbonato de cálcio 500mg Comp. 6.000 128 Carbonato de Lítio 300mg Comp. 5.000 129 Carboximetilcelulose lubrificante ocular Frasco 30 130 Cardidopa + levodopa 25mg/250mg Comp. 100 131 Carisoprodol125mg, diclofenaco sódico 50mg, paracetamol300mg,cafeína30mg Comp. 100 132 Carvão ativado pó Pó 1KG 133 Carvedilol 25mg Comp. 30.000 134 Carvedilol 3,125mg Comp. 30.000 135 Carvedilol 6,25mg Comp. 30.000 136 Carvedilol 12,5mg Comp. 30.000 137 Cefalexina 250mg/5ml Frasco 100 ml 100 138 Cefalexina 500mg Capsula 15.000 139 Cefalotina sódica 1g IV Ampola 1.000 140 Ceftriaxona 1G IM Ampola 1.000	125	Carbocísteina 250mg/5ml (adulto)	Frasco 100 ml	100
127 Carbonato de cálcio 500mg Comp. 6.000 128 Carbonato de Lítio 300mg Comp. 5.000 129 Carboximetilcelulose lubrificante ocular Frasco 30 130 Cardidopa + levodopa 25mg/250mg Comp. 100 131 Carisoprodol125mg, diclofenaco sódico 50mg, paracetamol300mg,cafeina30mg Comp. 100 132 Carvão ativado pó Pó 1KG 133 Carvedilol 25mg Comp. 30.000 134 Carvedilol 3,125mg Comp. 30.000 135 Carvedilol 6,25mg Comp. 30.000 136 Carvedilol 12,5mg Comp. 30.000 137 Cefalexina 250mg/5ml Frasco 100 ml 100 138 Cefalexina 500mg Capsula 15.000 139 Cefalotina sódica 1g IV Ampola 1.000 140 Ceftriaxona 1G IM Ampola 1.000	126		Comp.	500
128 Carbonato de Lítio 300mg Comp. 5.000 129 Carboximetilcelulose lubrificante ocular Frasco 30 130 Cardidopa + levodopa 25mg/250mg Comp. 100 131 Carisoprodol125mg, diclofenaco sódico 50mg, paracetamol300mg, cafeína30mg Comp. 100 132 Carvão ativado pó Pó 1KG 133 Carvedilol 25mg Comp. 30.000 134 Carvedilol 3,125mg Comp. 30.000 135 Carvedilol 6,25mg Comp. 30.000 136 Carvedilol 12,5mg Comp. 30.000 137 Cefalexina 250mg/5ml Frasco 100 ml 100 138 Cefalexina 500mg Capsula 15.000 139 Cefalotina sódica 1g IV Ampola 100 140 Ceftriaxona 1G IM Ampola 1.000 141 Ceftriaxona 1G IV Ampola 1.000			·	
129 Carboximetilcelulose lubrificante ocular Frasco 30 130 Cardidopa + levodopa 25mg/250mg Comp. 100 131 Carisoprodol125mg, diclofenaco sódico 50mg, paracetamol300mg,cafeína30mg Comp. 100 132 Carvão ativado pó Pó 1KG 133 Carvedilol 25mg Comp. 30.000 134 Carvedilol 3,125mg Comp. 30.000 135 Carvedilol 6,25mg Comp. 30.000 136 Carvedilol 12,5mg Comp. 30.000 137 Cefalexina 250mg/5ml Frasco 100 ml 100 138 Cefalexina 500mg Capsula 15.000 139 Cefalotina sódica 1g IV Ampola 1.000 140 Ceftriaxona 1G IM Ampola 1.000		,	•	
130 Cardidopa + levodopa 25mg/250mg Comp. 100 131 Carisoprodol125mg, diclofenaco sódico 50mg, paracetamol300mg, cafeína30mg Comp. 100 132 Carvão ativado pó Pó 1KG 133 Carvedilol 25mg Comp. 30.000 134 Carvedilol 3,125mg Comp. 30.000 135 Carvedilol 6,25mg Comp. 30.000 136 Carvedilol 12,5mg Comp. 30.000 137 Cefalexina 250mg/5ml Frasco 100 ml 100 138 Cefalexina 500mg Capsula 15.000 139 Cefalotina sódica 1g IV Ampola 1.000 140 Ceftriaxona 1G IM Ampola 1.000 141 Ceftriaxona 1G IV Ampola 1.000			•	
131 Carisoprodol125mg, diclofenaco sódico 50mg, paracetamol300mg,cafeína30mg Comp. 100 132 Carvão ativado pó Pó 1KG 133 Carvedilol 25mg Comp. 30.000 134 Carvedilol 3,125mg Comp. 30.000 135 Carvedilol 6,25mg Comp. 30.000 136 Carvedilol 12,5mg Comp. 30.000 137 Cefalexina 250mg/5ml Frasco 100 ml 100 138 Cefalexina 500mg Capsula 15.000 139 Cefalotina sódica 1g IV Ampola 100 140 Ceftriaxona 1G IM Ampola 1.000 141 Ceftriaxona 1G IV Ampola 1.000				100
132 Carvão ativado pó Pó 1KG 133 Carvedilol 25mg Comp. 30.000 134 Carvedilol 3,125mg Comp. 30.000 135 Carvedilol 6,25mg Comp. 30.000 136 Carvedilol 12,5mg Comp. 30.000 137 Cefalexina 250mg/5ml Frasco 100 ml 100 138 Cefalexina 500mg Capsula 15.000 139 Cefalotina sódica 1g IV Ampola 100 140 Ceftriaxona 1G IM Ampola 1.000 141 Ceftriaxona 1G IV Ampola 1.000		Carisoprodol125mg, diclofenaco sódico 50mg,	•	
133 Carvedilol 25mg Comp. 30.000 134 Carvedilol 3,125mg Comp. 30.000 135 Carvedilol 6,25mg Comp. 30.000 136 Carvedilol 12,5mg Comp. 30.000 137 Cefalexina 250mg/5ml Frasco 100 ml 100 138 Cefalexina 500mg Capsula 15.000 139 Cefalotina sódica 1g IV Ampola 100 140 Ceftriaxona 1G IM Ampola 1.000 141 Ceftriaxona 1G IV Ampola 1.000	132		Pó	1KG
134 Carvedilol 3,125mg Comp. 30.000 135 Carvedilol 6,25mg Comp. 30.000 136 Carvedilol 12,5mg Comp. 30.000 137 Cefalexina 250mg/5ml Frasco 100 ml 100 138 Cefalexina 500mg Capsula 15.000 139 Cefalotina sódica 1g IV Ampola 100 140 Ceftriaxona 1G IM Ampola 1.000 141 Ceftriaxona 1G IV Ampola 1.000				
135 Carvedilol 6,25mg Comp. 30.000 136 Carvedilol 12,5mg Comp. 30.000 137 Cefalexina 250mg/5ml Frasco 100 ml 100 138 Cefalexina 500mg Capsula 15.000 139 Cefalotina sódica 1g IV Ampola 100 140 Ceftriaxona 1G IM Ampola 1.000 141 Ceftriaxona 1G IV Ampola 1.000				
136 Carvedilol 12,5mg 30.000 137 Cefalexina 250mg/5ml Frasco 100 ml 100 138 Cefalexina 500mg Capsula 15.000 139 Cefalotina sódica 1g IV Ampola 100 140 Ceftriaxona 1G IM Ampola 1.000 141 Ceftriaxona 1G IV Ampola 1.000			•	
137 Cefalexina 250mg/5ml Frasco 100 ml 100 138 Cefalexina 500mg Capsula 15.000 139 Cefalotina sódica 1g IV Ampola 100 140 Ceftriaxona 1G IM Ampola 1.000 141 Ceftriaxona 1G IV Ampola 1.000			·	-
138 Cefalexina 500mg Capsula 15.000 139 Cefalotina sódica 1g IV Ampola 100 140 Ceftriaxona 1G IM Ampola 1.000 141 Ceftriaxona 1G IV Ampola 1.000			•	
139 Cefalotina sódica 1g IV Ampola 100 140 Ceftriaxona 1G IM Ampola 1.000 141 Ceftriaxona 1G IV Ampola 1.000				
140 Ceftriaxona 1G IM Ampola 1.000 141 Ceftriaxona 1G IV Ampola 1.000			•	
141 Ceftriaxona 1G IV Ampola 1.000		-	•	
			•	
	142	Ceftriaxona 500mg IM	Ampola	50



143	Coffriguence FOOme IV	Ampola	50
143	Ceftriaxona 500mg IV Cetoconazol , dipropionato de betametasona , sulfato de gentamicina	Bisnaga 30g	50
	Cetoconazol , dipropionato de betametasona , sulfato de neomicina		
145	(trok - N)	Bisnaga 30g	50
146	Cetoconazol , dipropionato de betametasona 20mg/0,5mg/g	Bisnaga 30g	50
147	Cetoconazol 200mg	Comp.	500
148	Cetoconazol creme dermatológico	Bisnaga 30g	500
149	Cetoconazol shampoo	Frasco	100
150	Cetoprofeno 100mg - pó liofilizado EV	Frasco- Ampola	2.000
151	Cetoprofeno 20mg/ml	Frasco 20 ml	50
152	Cetoprofeno 50mg	Comp.	500
153	Cetoprofeno 50mg/ml - solução injetável IM	Ampola 2ml	2.000
154	Cetorolaco, trometamol 10 mg	Comp.	300
155	Cetorolaco, trometamol 0,5% colírio	Frasco 5ml	20
156	Cetotifeno,fumarato 0,2mg/ml	Frasco 120 ml	100
157	Cianocobalamina(5.000mcg)+ cloridrato piridoxina + nitrato de tiamina + diclofenaco sódico	Ampola	100
158	Cianocobalamina (vit B12) 5000 mcg e excipientes	Drágeas	10.000
159	Cianocobalamina(1.000mcg) + cloridrato piridoxina+nitrato de tiamina+diclofenaco de sódico	Drágeas	3.000
160	Cianocobalamina (vit B12) solução injetável 2,5mg/ml	Ampola	500
161	Cilostazol 100mg	Comp.	3.000
162	Cilostazol 50mg	Comp.	3.000
163	Cimetidina 200mg	Comp.	30.000
164	Cinarizina 25mg	Comp.	500
165	Cinarizina 75mg	Comp.	5.000
166	Ciprofibrato 100mg	Comp.	500
167	Citrato de fentanila 50mcg/ml	Ampola	10
168	Citrato de orfenadrina, dipirona sódica, cafeína anidra	Comp.	300
169	Citrato de orfenadrina, dipirona sódica, cafeína anidra	Frasco 20 ml	30
170	Claritromicina 500mg (IV)	Frasco-Ampola	50
171	Claritromicina 500mg	Comp.	500
172	Claritromicina 50mg/ml	Frasco 60ml	10
173	Clobazam 10mg	Comp.	500
174	Clobetasol solução capilar	Frasco	10
175	Clobetasol creme	Bisnaga 30gr	10
176	Clobetasol pomada	Bisnaga 30gr	10
177	Clonazepam 0,5mg	Comp.	20.000
178	Clonazepam 2,5mg/ml	Frasco 20 ml	500
179	Clonazepam 2mg	Comp.	50.000
180	Clonidina, cloridrato 0,10mg	Comp.	5.000
181	Clonidina, cloridrato 0,20mg	Comp.	1.000
182	Clonixinato de lisina 125mg	Comp.	500
183	Clopidogrel, bissulfato 75mg	Comp.	20.000
184	Cloranfenicol 0,4% solução oftálmica	Frasco	10
185	Cloreto de potássio 19,1%	Ampola	50
186	Cloreto de potássio 600mg	Comp.	100
187	Cloreto de sódico 0,9%+ benzalcônico	Frasco 30 ml	1.000
188	Cloreto de sódio(3,5g), cloreto de potássio monoidratado(1,5g), citrato de sódio diidratado(2,9g), glicose (20g)	Envelope	500
189	Cloridrato de imipramina 25mg	Comp.	10.000
190	Cloridrato de imipramina 10 mg	Comp.	1.000
191	Cloridrato de alfentanila 0,5mg/ml	Ampola	10
192	Cloridrato de ambroxol 3mg/ml - xarope infantil	Frasco 100 ml	1.000



 193 Cloridrato de ambroxol 6mg/ml - xarope 194 Cloridrato de amitriptilina 25mg 195 Cloridrato de biperideno 2 mg 196 Cloridrato de biperideno 5mg/ml 197 Cloridrato de buclizina 25mg 	Comp. Comp. Ampola	1.000 20.000 20.000
195 Cloridrato de biperideno 2 mg 196 Cloridrato de biperideno 5mg/ml	Comp. Ampola	20.000
196 Cloridrato de biperideno 5mg/ml	Ampola	
·	·	50
107 Cicharate de Bachenia Zennig	Comp.	500
198 Cloridrato de bupropiona 150mg	Comp.	1.500
199 Cloridrato de ciclobenzaprina 10mg	Comp.	3.000
200 Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg	Comp.	5.000
201 Cloridrato de cicioberizaprina 3riig	Comp.	10.000
202 Cloridrato de ciprofloxacino solrig	·	10.000
·		10
·		20.000
·	Comp.	
205 Cloridrato de clorpromazina 25 mg	Comp.	5.000
206 Cloridrato de clorpromazina 4%(40mg/n		200
207 Cloridrato de clorpromazina 5mg/ml	Ampola	100
208 Cloridrato de clorpromazina100 mg	Comp.	5.000
209 Cloridrato de diltiazem 30mg	Comp.	3.000
210 Cloridrato de diltiazem 60mg	Comp.	3.000
211 Cloridrato de dobutamina 12,5mg/ml	Ampola	30
212 Cloridrato de donepezila 10 mg	Comp.	500
213 Cloridrato de donepezila 5mg	Comp.	500
214 Cloridrato de dopamina 5mg/ml	Ampola	10
215 Cloridrato de epinefrina 1mg/ml	Ampola	200
216 Cloridrato de fluoxetina 20mg	Capsula	30.000
217 Cloridrato de fluoxetina 20mg/ml	Frasco 20 ml	50
218 Cloridrato de hidralazina 25mg	Comp.	5.000
219 Cloridrato de hidralazina 50mg	Comp.	5.000
220 Cloridrato de hidroxizina 25mg	Comp.	500
221 Cloridrato de hidroxizina 2mg/ml	Frasco 120 ml	50
222 Cloridrato de lidocaína 2% (sem vasoco	onstritor) Frasco - Ampola	1.000
223 Cloridrato de lidocaína 2% geleia	Bisnaga 30g	300
224 Cloridrato de lidocaína 2%, hemitartarat vasoconstritor)	to de epinefrina (com Frasco -Ampola	500
225 Cloridrato de lidocaína spray 10% 100m	ng/ml Frasco 30ml	30
226 Cloridrato de Memantina 10 mg	Comp.	500
227 Cloridrato de metformina 500 mg	Comp.	30.000
228 Cloridrato de metformina 850mg	Comp.	30.000
229 Cloridrato de metoclopramida 10mg	Comp.	1.500
230 Cloridrato de metoclopramida 4mg/ml	Frasco 10 ml	300
231 Cloridrato de metoclopramida 5mg/ml s	olução injetável Ampola	1.000
232 Cloridrato de nortriptilina 25mg	Comp.	3.000
233 Cloridrato de ondansetrona 4mg	Comp.	100
234 Cloridrato de paroxetina 20mg	Comp.	1.500
235 Cloridrato de paroxetina 40mg	Comp.	1.500
236 Cloridrato de petidina 100mg/2ml	Ampola	50
237 Cloridrato de pioglitazona 15mg	Comp.	1.000
238 Cloridrato de pioglitazona 30mg	Comp.	1.000
239 Cloridrato de piridoxina 40mg	Comp.	500
240 Cloridrato de prometazina 25mg	Comp.	25.000
241 Cloridrato de prometazina injetável	Ampola	500
242 Cloridrato de propafenona 300mg	Comp.	5.000
243 Cloridrato de propanolol 40mg	Comp.	20.000
244 Cloridrato de ranitidina 150 mg	Comp.	50.000



245	Cloridrato de ranitidina 15mg/ml	Frasco 120 ml	100
246	Cloridrato de ranitidina 50mg/2ml	Ampola	1.000
247	Cloridrato de sertralina 50mg	Comp.	50.000
248	Cloridrato de sertralina 25mg	Comp.	1.000
249	Cloridrato de Sotalol 120 mg	Comp.	1.000
250	Cloridrato de Sotalol 160 mg	Comp.	1.000
251	Cloridrato de tiamina 300mg	Comp.	20.000
	Cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, cianocobalamina 1.000	·	
252	injetável.	Ampola	100
253	Cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, cianocobalamina 5.000	Comp.	1.000
254	Cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, cianocobalamina 5.000 injetável	Ampola	100
255	Cloridrato de tramadol + paracetamol 37,5mg/325mg	Comp.	500
256	Cloridrato de tramadol 100mg	Capsula	5.000
257	Cloridrato de tramadol 100mg/2ml	Ampola	1.000
258	Cloridrato de tramadol 50mg	Capsula	20.000
259	Cloridrato de tramadol 50mg/ml	Ampola	1.000
260	Cloridrato de venlafaxina 150 mg XR	Comp.	1.500
261	Cloridrato de venlafaxina 75 mg	Comp.	500
262	Cloridrato de verapamil 80 mg	Comp.	100
263	Cloridrato de verapamil 120mg	Comp.	100
264	Cloridrato de ziprasidona 40 mg	Comp.	300
265	Cloridrato de ziprasidona 80 mg	Comp.	300
266	Clortalidona 50 mg	Comp.	1.000
267	Colagenase + cloranfenical 0,6U/10mg/g	Bisnaga 50g	1.000
268	Colcinhina 0,5 mg	Comp.	500
269	Colcinhina 1mg	Comp.	500
270	Colagenase 0,6U/g	Bisnaga 50g	2.000
271	Colecalciferol (vitamina D3) 1.000 UI	Comp.	100
272	Colecalciferol (vitamina D3) 7.000UI	Comp.	100
273	Colecalciferol (vitamina D3) 2.000UI	Comp.	100
274	Colecalciferol (vitamina D3) 50.000UI	Comp.	100
275	Colecalciferol (vitamina D3) gotas (Maxxi D3)	Frasco 20 ml	100
276	Colírio Anestésico	Frasco 20 ml	50
277	Complexo B drágeas (tiamina, mononitrato(Vit B1) 15mg+ Roboflavina(Vit B2) 3mg+ Nicotinamida (Vit B+B405) 15mg + Piroxidina,cloridrato (Vit B6) 5mg+ Pantotenato de cálcio (Vit B5) 10mg	Drágea	20.000
278	Complexo B xarope 100 ml	Frasco 100 ml	50
279	Cumarina15mg + troxerrutina 90mg	Drágea	25.000
280	Dapaglifozina 5mg	Comp.	300
281	Dapaglifozina 10mg	Comp.	300
282	Deltametrina 20mg/100ml loção	Frasco 100 ml	200
283	Deltametrina 20mg/100ml xampu	Frasco 100 ml	200
284	Deslanosídeo 0,4mg/2ml Solução Injetável	Ampola	10
285	Desloratadina 0,5mg/ml	Frasco 100ml	10
286	Desloratadina 5mg	Comp.	300
287	Desogestrel 0,075 mg	Comp.	2.800
288	Dexametasona colírio	Frasco 5 ml	20
289	Dexametasona, acetato1mg+sulfato de neomicina 5mg+sulfato de polimixinaB 6.000UI+hipromelose 5mg	Frasco 10 ml	20
290	Dextrano 70, hipromelose colírio	Frasco 10 ml	20
291	Diacereína 50mg	Capsula	1.000
292	Diazepam 10mg	Comp.	30.000



293	Diazepam 10mg/2ml	Ampola	1.000
294	Diazepam 5mg	Comp.	15.000
295	Diclofenaco de Sódio 25mg/ml - solução injetável	Ampola	1.000
296	Diclofenaco Dietilamônio 10mg/g	Bisnaga 60gr	100
297	Diclofenaco resinato 15mg/ml	Frasco 20 ml	50
298	Diclofenaco sódico 50mg	Comp.	20.000
299	Diclofenaco sódico, paracetamol,carisoprodol,cafeína	Comp.	300
300	Dicloridrato de betaistina 16 mg	Comp.	1.000
301	Dicloridrato de betaistina 24 mg	Comp.	1.000
302	Difenidramina 50 mg/ml	Ampola	10
303	Digoxina 0,25mg	Comp.	5.000
304	Dimenidrinato + cloridrato de piridoxina	Comp.	6.000
305	Dimenidrinato 25mg/ml + cloridrato de piridoxina 5mg/ml	Frasco 20 ml	300
306	Dimenidrinato+ cloridrato de piridoxina 50mg/50mg/1ml	Ampola	500
307	Dimeticona 40mg	Comp.	5.000
308	Dimeticona 75mg/ml – Suspensão oral gotas	Frasco 15 ml	500
309	Diosmina 450mg + hesperidina 50mg	Comp.	30.000
310	Diosmina 900mg + hesperidina 100mg	Sache	1.000
311	Dipirona 500mg+adefinina10mg+prometazina 5mg	Ampola	100
312	Dipirona 500mg+adefinina10mg+prometazina 5mg	Comp.	5.000
313	Dipirona sódica 500mg	Comp.	5.000
314	Dipirona sódica 500mg/ml	Frasco 10 ml	500
315	Dipirona sódica 500mg/ml - solução injetável	Ampola 2ml	2.000
316	Dissulfiram 250mg	Comp.	300
317	Dobesilato de cálcio 500mg	Comp.	300
318	Domperidona 10mg	Comp.	1.000
319	Domperidona 1mg/ml	Frasco 100 ml	50
320	Doxiciclina monohidratada 100mg	Comp.	500
321	Duloxetina 30mg	Capsula	500
322	Duloxetina 60mg	Capsula	500
323	Dutasterida 0,5mg	Capsula	500
324	Dutasterida 0,5mg + Tansulina0,4 mg	Comp.	3.000
325	Fludroxicortida	Rolo 200cm	50
326	Ebastina 10mg	Comp.	500
327	Ebastina 1mg/ml	Frasco	20
328	Empaglifozina 25mg	Comp.	1.000
329	Enantato de noretisterona+ valerato de estradiol 50+5mg/ml	Ampola + Seringa	200
330	Eritropoetina 4.000UI/mI	Ampola	30
331	Escina, salicilato de diltiamônio	Bisnaga 30 gramas	50
332	Esomeprazol magnésio 20 mg	Comp.	300
333	Esomeprazol magnésio 40 mg	Comp.	300
334	Espironolactona 100 mg	Comp.	3.000
335	Espironolactona 25mg	Comp.	50.000
336	Espironolactona 50mg	Comp.	5.000
337	Etexilato de Dabigatrana 75mg	Capsula	300
338	Etexilato de Dabigatrana 150 mg	Capsula	300
339	etexilato de Dabigatrana 110 mg	Capsula	300
340	Etinilestradiol, acetato de Ciproterona 0,035mg/2mg	Comp.	2.100
341	Etinilestradiol, Drospirenona 0,03mg/3mg	Comp.	2.100
342	Etinilestradiol, Drospirenona 0,02mg/3mg	Comp.	2.400
343	Etinilestradiol, Gestodeno 0,03mg/0,75 mg	Comp.	2.100
344	Etinilestradiol, Gestodeno 0,02mg/0,75 mg	Comp.	2.100



346		1	_	
348	-		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	2.800
349			•	42.000
340 Fentitoins 50mg/ml	-		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	3.000
350 Fenobarbital 100 mg			•	10.000
351 Fenobarbital 100mg/ml	-		·	100
352 Fenobarbital 40mg/ml		· ·	•	30.000
353 Fenofibrato 200mg		· ·	·	100
354 Ferripolimaltose 100mg		<u> </u>		100
355 Ferripolimaltose, ácido Fólico Comp. mastigável 30 356 Filtro Solar, fator de proteção 30 Frasco 10 357 Filtro Solar, fator de proteção 60 Frasco 10 358 Finasterida 1mg Comp. 1.59 359 Finasterida 5mg Comp. 1.50 Loção Corporal Cremosa - água, caprilli glicol, carbômero sódico, ceramida 3, extrato de coco, esqualano, glicerideos de palma, glicerina, opma xantana, hidroxieticolulose, lecitina hidrogenada, manteiga de karité, óleo de oliva, pentileno glicol, triglicerideos cáprico/caprilico. 361 Fitomenadiona 10mg/ml Ampola 10 362 Fitoesteróis em capsula de 800mg Capsula 60 363 Flucinolona Acetonida; Lidocaina; Sulfato de neomicina; Polimixina B Frasco 10ml 10 364 Fluconazol 150mg Capsula 1.00 365 Flumazinil 0.5 mg/ml Ampola 11 366 Flumazini 0.5 mg/ml Ampola 12 367 Fosfato de codeína 30mg Capsula 5.00 368 Fosfato de codeína 30mg Comp. 2.0 369 Fosfato de codeína 30mg Comp. 2.0 369 Fosfato de codeína 30mg Comp. 50 370 Fosfato de codeína 30mg/2ml Ampola 20 370 Fosfato de codeína 60mg Comp. 50 371 Fosfato de potássio monobásico-Hosfato de potássio dibasico 0,03g/ml/, 1567g/ml Ampola 1.0 372 Fosfato de potássio monobásico-Hosfato de potássio dibasico 0,03g/ml/, 1567g/ml Ampola 1.0 373 Fumarato de bisoprolol 1,25 mg Comp. 50 376 Fumarato de bisoprolol 10 mg Comp. 50 377 Fumarato de bisoprolol 10 mg Comp. 50 378 Fumarato de bisoprolol 10 mg Comp. 50 379 Fumarato de bisoprolol 10 mg Comp. 50 370 Fosfato de potássio monobásico-Hosfato de potássio dibasico 0,03g/ml/, 1567g/ml Ampola 1.0 379 Furnarato de bisoprolol 10 mg Comp. 50 370 Fosfato de potássio monobásico-Hosfato de potássio dibasico 0,03g/ml/, 1567g/ml Ampola 1.0 379 Furnarato de bisoprolol 10 mg Comp. 50 370 Fosfato de potássio monobásico-Hosfato de potássio dibasico 0,03g/ml/, 1567g/ml Ampola 1.0 379 Furnarato de bisoprolol 1,25 mg Comp. 50 370 Fosfato de potássio monobásico-Hosfato de potássio dibasico 0,03g/ml/, 1567g/ml Ampola 1.0 379 Furnarato de bisoprolol 1,25 mg Comp. 50 370 Fosfato de potássio monobásico-Hosfato de potássio dibasico 0,03g/ml/, 1567g/m		Ÿ	<u> </u>	1.000
356			•	300
357 Filtro Solar, fator de proteção 60 Frasco 10 1.55 1			Comp. mastigável	300
358	356		Frasco	100
S59 Finasterida 5mg	357	Filtro Solar, fator de proteção 60	Frasco	100
Loção Corporal Cremosa – água, caprilla glicol, carbómero sódico, ceramida 3, extrato de coco, esqualano, glicerideos de palma, glicerina, gorma xantana, hidroxietilocelulose, lecitina hidrogenada, manteiga de karité, óleo de oliva, pentileno glicol, triglicerideos caprico/caprillico. 361 Fitomenadiona 10mg/ml 362 Fitoesteróis em capsula de 800mg 363 Fitucinolona Acetonida; Lidocaína; Sulfato de neomicina; Polimixina B Frasco 10ml 10 364 Fitucnazol 150mg Capsula 365 Fitumazinii 0,5 mg/ml 366 Fitumazinii 0,5 mg/ml 367 Fosfato de cindamicina 150 mg/ml 368 Fosfato de cindamicina 150 mg/ml 369 Fosfato de codeína 30mg Comp. 360 Fosfato de codeína 30mg Comp. 361 Fosfato de codeína 30mg Comp. 370 Fosfato de codeína 30mg/ml 371 Fosfato de codeína 30mg/ml 372 Fosfato de potássio extegr/ml 373 Fosfato de potássio captegr/ml 374 Forsfato de potássio captegr/ml 375 Fosfato de potássio captegr/ml 376 Fosfato de potássio monobásico+fosfato de potássio dibasico 0,03g/ml/0,1567g/ml 375 Furmarato de bisoprolol 1,25 mg Comp. 376 Furmarato de bisoprolol 1,25 mg Comp. 377 Furmarato de bisoprolol 1 mg Comp. 378 Furmarato de bisoprolol 5 mg Comp. 380 Gabapentina 300mg Comp. 390 Gabapentina 300mg Comp. 391 Gabapentina 400mg Comp. 392 Get U.TRASSOM INCOLOR 381 Gentamicina, sulfato 40mg/ml 2ml Ampola 382 Genfibrozila 600 mg Comp. 393 Genfibrozila 600 mg Comp. 394 Gilcazida 30mg Comp. 395 Gilcazida 30mg Comp. 396 Gilcazida 30mg Comp. 397 Gilcazida 30mg Comp. 398 Gilcerina 12g/100ml 250ml (lavagem intestinal) Frasco 50ml	358	Finasterida 1mg	Comp.	1.500
ceramida 3, extrato de coco, esqualano, glicerídeos de palma, manteiga de karité, óleo de oliva, pentileno glicol, triglicerídeos cáprico/caprílico. 361 Fitomenadiona 10mg/ml Ampola 11 Ampola 16 Fitomenadiona 10mg/ml Ampola 16 Capsula 60 Gastrico/caprílico. 362 Fitoesteróis em capsula de 800mg Capsula 60 Gastrico/caprílico. 363 Fitucinolona Acetonida; Lidocaina; Sulfato de neomicina; Polimixina B Frasco 10ml 10 Gastrico 150mg Capsula 1.00 Gastrico 150mg Camp. 150 Gastrico 150mg Capsula 1.00 Gastrico 150mg Capsula 150mg Capsul	359		Comp.	5.000
362 Fitoesteróis em capsula de 800mg Capsula 60 363 Flucinolona Acetonida; Lidocaína; Sulfato de neomicina; Polimixina B Frasco 10ml 10 364 Fluconazol 150mg Capsula 1.00 365 Flumazinil 0.5 mg/ml Ampola 11 366 Flunarizina, dicloridrato 10mg Capsula 5.00 367 Fosfato de cindamicina 150 mg/ml Ampola 20 368 Fosfato de codeína 30mg Comp. 2.00 369 Fosfato de codeína 30mg/2ml Ampola 20 370 Fosfato de codeína 30mg/2ml Ampola 1.00 371 Fosfato de potássio de dexametasona 4mg/ml Ampola 1.00 372 Fosfato de potássio zamEq/ml Ampola 1.00 373 Fosfato de potássio monobásico+fosfato de potássio dibasico Ampola 50 374 Fumarato de bisoprolol 1,25 mg Comp. 50 375 Fumarato de bisoprolol 2,5 mg Comp. 50 377 Fumarato de bisoprolol 2,5 mg Comp. 50 <t< td=""><td>360</td><td>ceramida 3, extrato de coco, esqualano, glicerídeos de palma, glicerina, goma xantana, hidroxietilcelulose, lecitina hidrogenada, manteiga de karité, óleo de oliva, pentileno glicol, triglicerídeos</td><td>Frasco</td><td>50</td></t<>	360	ceramida 3, extrato de coco, esqualano, glicerídeos de palma, glicerina, goma xantana, hidroxietilcelulose, lecitina hidrogenada, manteiga de karité, óleo de oliva, pentileno glicol, triglicerídeos	Frasco	50
363 Flucinolona Acetonida; Lidocaína; Sulfato de neomicina; Polimixina B Frasco 10ml 10 364 Fluonazol 150mg Capsula 1.0 365 Flumazinil 0,5 mg/ml Ampola 10 366 Flunarizina, dicloridrato 10mg Capsula 5.00 367 Fosfato de cilindamicina 150 mg/ml Ampola 22 368 Fosfato de codeína 30mg Comp. 2.0 369 Fosfato de codeína 30mg/Zml Ampola 22 370 Fosfato de codeína 60mg Comp. 50 371 Fosfato de potássio de dexametasona 4mg/ml Ampola 1.0 372 Fosfato de potássio ozeteq/ml Ampola 1.0 373 Fosfato de potássio monobásico+fosfato de potássio dibasico Ampola 56 373 Fosfato de botássio monobásico+fosfato de potássio dibasico Ampola 56 374 Fumarato de bisoprolol 1,25 mg Comp. 50 375 Fumarato de bisoprolol 1,25 mg Comp. 50 376 Fumarato de bisoprolol 2,5 mg Comp. 50 <td>361</td> <td>Fitomenadiona 10mg/ml</td> <td>Ampola</td> <td>10</td>	361	Fitomenadiona 10mg/ml	Ampola	10
364 Fluconazol 150mg Capsula 1.00 365 Flumazinil 0,5 mg/ml Ampola 110 366 Flunazinia, dicloridrato 10mg Capsula 5.00 367 Fosfato de clindamicina 150 mg/ml Ampola 20 368 Fosfato de codeína 30mg Comp. 2.00 369 Fosfato de codeína 30mg/2ml Ampola 20 370 Fosfato de codeína 60mg Comp. 50 371 Fosfato de sodeína 60mg Comp. 50 371 Fosfato de potássio comedasio a 4mg/ml Ampola 1.0 372 Fosfato de potássio 2mEq/ml Ampola 1.0 373 Fosfato de potássio monobásico+fosfato de potássio dibasico Ampola 50 374 Fumarato de bisoprolol 1,25 mg Comp. 50 375 Fumarato de bisoprolol 1,25 mg Comp. 50 376 Fumarato de bisoprolol 5 mg Comp. 50 377 Fumarato de bisoprolol 5 mg Comp. 50 378 Furosemida 20mg/2ml injetável	362	Fitoesteróis em capsula de 800mg	Capsula	600
365 Flumazinil 0,5 mg/ml Ampola 10 366 Flunarizina, dicloridrato 10mg Capsula 5,0 367 Fosfato de clindamicina 150 mg/ml Ampola 22 368 Fosfato de codeína 30mg Comp. 2,0 369 Fosfato de codeína 30mg/2ml Ampola 22 370 Fosfato de codeína 60mg Comp. 50 371 Fosfato de potássio de de exametasona 4mg/ml Ampola 1,0 372 Fosfato de potássio omonobásico+fosfato de potássio dibasico Ampola 10ml 50 373 Fosfato de potássio monobásico+fosfato de potássio dibasico Ampola 50 374 Fumarato de bisoprolol 1,25 mg Comp. 50 375 Fumarato de bisoprolol 10 mg Comp. 50 376 Fumarato de bisoprolol 5 mg Comp. 50 377 Furasto de bisoprolol 5 mg Comp. 50 378 Furosemida 20mg/2ml injetável Ampola 1,0 379 Furosemida 40mg Comp. 20 380	363	Flucinolona Acetonida; Lidocaína; Sulfato de neomicina; Polimixina B	Frasco 10ml	100
366 Flunarizina, dicloridrato 10mg Capsula 5.00 367 Fosfato de clindamicina 150 mg/ml Ampola 20 368 Fosfato de codeína 30mg Comp. 2.0 369 Fosfato de codeína 30mg/2ml Ampola 20 370 Fosfato de codeína 60mg Comp. 50 371 Fosfato de potássio 2mEq/ml Ampola 1.0 372 Fosfato de potássio monobásico+fosfato de potássio dibasico Ampola 1.0 373 Fosfato de potássio monobásico+fosfato de potássio dibasico Ampola 50 374 Fumarato de bisoprolol 1,25 mg Comp. 50 375 Fumarato de bisoprolol 10 mg Comp. 50 376 Fumarato de bisoprolol 5 mg Comp. 50 377 Fumarato de bisoprolol 5 mg Comp. 50 378 Furosemida 20mg/2ml injetável Ampola 1,0 379 Furosemida 40mg Comp. 20.0 381 Gabapentina 300mg Comp. 20.0 381 Gabapentina 40m	364	Fluconazol 150mg	Capsula	1.000
367 Fosfato de clindamicina 150 mg/ml Ampola 20 368 Fosfato de codeína 30mg Comp. 2.0 369 Fosfato de codeína 60mg Comp. 50 370 Fosfato de codeína 60mg Comp. 50 371 Fosfato de jotássio coma disciso de dexametasona 4mg/ml Ampola 1.0 372 Fosfato de potássio ZamEq/ml Ampola 10ml 50 372 Fosfato de potássio monobásico+fosfato de potássio dibasico 0,03g/ml/0,1567g/ml Ampola 10ml 50 373 Fosfato de bisoprolol 1,25 mg Comp. 50 374 Fumarato de bisoprolol 1,25 mg Comp. 50 375 Fumarato de bisoprolol 2,5 mg Comp. 50 376 Fumarato de bisoprolol 5 mg Comp. 50 377 Fumarato de bisoprolol 5 mg Comp. 50 378 Furosemida 20mg/2ml injetável Ampola 1.0 379 Furosemida 40mg Comp. 20.0 380 Gabapentina 400mg Comp. 20.0 381 <t< td=""><td>365</td><td>Flumazinil 0,5 mg/ml</td><td>Ampola</td><td>10</td></t<>	365	Flumazinil 0,5 mg/ml	Ampola	10
368 Fosfato de codeína 30mg Comp. 2.00 369 Fosfato de codeína 30mg/2ml Ampola 20 370 Fosfato de codeína 60mg Comp. 50 371 Fosfato de codeína 60mg Ampola 1.0 372 Fosfato de potássio 2mEq/ml Ampola 10ml 50 373 Fosfato de potássio monobásico+fosfato de potássio dibasico Ampola 10ml 50 374 Fumarato de bisoprolol 1,25 mg Comp. 50 375 Fumarato de bisoprolol 10 mg Comp. 50 376 Fumarato de bisoprolol 2,5 mg Comp. 50 377 Fumarato de bisoprolol 5 mg Comp. 50 378 Furosemida 20mg/2ml injetável Ampola 1.0 379 Furosemida 40mg Comp. 20.0 380 Gabapentina 300mg Comp. 20.0 381 Gabapentina 400mg Comp. 50 382 GEL ULTRASSOM INCOLOR Galão 5 litros 50 383 Gentíbrozila 600 mg Comp.	366	Flunarizina, dicloridrato 10mg	Capsula	5.000
Ampola 20	367	Fosfato de clindamicina 150 mg/ml	Ampola	20
370	368	Fosfato de codeína 30mg	Comp.	2.000
371 Fosfato dissódico de dexametasona 4mg/ml Ampola 1.00 372 Fosfato de potássio 2mEq/ml Ampola 10ml 50 373 Fosfato de potássio monobásico+fosfato de potássio dibasico 0,03g/ml/0,1567g/ml Ampola 50 374 Fumarato de bisoprolol 1,25 mg Comp. 50 375 Fumarato de bisoprolol 2,5 mg Comp. 50 376 Fumarato de bisoprolol 5 mg Comp. 50 377 Fumarato de bisoprolol 5 mg Comp. 50 378 Furosemida 20mg/2ml injetável Ampola 1.00 379 Furosemida 40mg Comp. 20.0 380 Gabapentina 300mg Comp. 20.0 381 Gabapentina 400mg Comp. 50 382 GEL ULTRASSOM INCOLOR Galão 5 litros 50 383 Gentamicina , sulfato 40mg/ml 2ml Ampola 50 384 Genfibrozila 600 mg Comp. 50 385 Genfibrozila 900 mg Comp. 50 386 Ginkgo biloba 120mg	369	Fosfato de codeína 30mg/2ml	Ampola	20
372 Fosfato de potássio 2mEq/ml Ampola 10ml 50	370	Fosfato de codeína 60mg	Comp.	500
373	371	Fosfato dissódico de dexametasona 4mg/ml	Ampola	1.000
373 0,03g/ml/0,1567g/ml Altipola Str 374 Fumarato de bisoprolol 1,25 mg Comp. 50 375 Fumarato de bisoprolol 2,5 mg Comp. 50 376 Fumarato de bisoprolol 5 mg Comp. 50 377 Fumarato de bisoprolol 5 mg Comp. 50 378 Furosemida 20mg/2ml injetável Ampola 1.0 379 Furosemida 40mg Comp. 20.0 380 Gabapentina 300mg Comp. 20.0 381 Gabapentina 400mg Comp. 50 382 GEL ULTRASSOM INCOLOR Galão 5 litros 50 383 Gentamicina , sulfato 40mg/ml 2ml Ampola 50 384 Genfibrozila 600 mg Comp. 50 385 Genfibrozila 900 mg Comp. 50 386 Ginkgo biloba 120mg Comp. 50 387 Ginkgo biloba 80mg Comp. 50 388 Gilibenclamida 5mg Comp. 25.0 389 Glicazi	372	Fosfato de potássio 2mEq/ml	Ampola 10ml	50
375 Fumarato de bisoprolol 10 mg Comp. 50 376 Fumarato de bisoprolol 2,5 mg Comp. 50 377 Fumarato de bisoprolol 5 mg Comp. 50 378 Furosemida 20mg/2ml injetável Ampola 1.0 379 Furosemida 40mg Comp. 20.0 380 Gabapentina 300mg Comp. 50 381 Gabapentina 400mg Comp. 50 382 GEL ULTRASSOM INCOLOR Galão 5 litros 50 383 Gentamicina , sulfato 40mg/ml 2ml Ampola 50 384 Genfibrozila 600 mg Comp. 50 385 Genfibrozila 900 mg Comp. 50 386 Ginkgo biloba 120mg Comp. 50 387 Ginkgo biloba 80mg Comp. 50 388 Glibenclamida 5mg Comp. 25.0 389 Glicerina 12g/100ml 250ml (lavagem intestinal) Frasco 250ml 10 390 Glicazida 30mg Comp. 1.5 391	373		Ampola	50
376 Fumarato de bisoprolol 2,5 mg Comp. 50 377 Fumarato de bisoprolol 5 mg Comp. 50 378 Furosemida 20mg/2ml injetável Ampola 1.0 379 Furosemida 40mg Comp. 20.0 380 Gabapentina 300mg Comp. 2.0 381 Gabapentina 400mg Comp. 50 382 GEL ULTRASSOM INCOLOR Galão 5 litros 50 383 Gentamicina , sulfato 40mg/ml 2ml Ampola 50 384 Genfibrozila 600 mg Comp. 50 385 Genfibrozila 900 mg Comp. 50 386 Ginkgo biloba 120mg Comp. 50 387 Ginkgo biloba 80mg Comp. 50 388 Glibenclamida 5mg Comp. 25.0 389 Glicerina 12g/100ml 250ml (lavagem intestinal) Frasco 250ml 10 390 Gliclazida 60mg Comp. 1.5	374	Fumarato de bisoprolol 1,25 mg	Comp.	500
377 Fumarato de bisoprolol 5 mg Comp. 50 378 Furosemida 20mg/2ml injetável Ampola 1.0 379 Furosemida 40mg Comp. 20.0 380 Gabapentina 300mg Comp. 2.0 381 Gabapentina 400mg Comp. 50 382 GEL ULTRASSOM INCOLOR Galão 5 litros 50 383 Gentamicina , sulfato 40mg/ml 2ml Ampola 50 384 Genfibrozila 600 mg Comp. 50 385 Genfibrozila 900 mg Comp. 50 386 Ginkgo biloba 120mg Comp. 50 387 Ginkgo biloba 80mg Comp. 50 388 Glibenclamida 5mg Comp. 25.0 389 Glicerina 12g/100ml 250ml (lavagem intestinal) Frasco 250ml 10 390 Glicazida 30mg Comp. 1.5 391 Gliclazida 60mg Comp. 1.5	375	Fumarato de bisoprolol 10 mg	Comp.	500
378 Furosemida 20mg/2ml injetável Ampola 1.0 379 Furosemida 40mg Comp. 20.0 380 Gabapentina 300mg Comp. 2.0 381 Gabapentina 400mg Comp. 50 382 GEL ULTRASSOM INCOLOR Galão 5 litros 50 383 Gentamicina , sulfato 40mg/ml 2ml Ampola 50 384 Genfibrozila 600 mg Comp. 50 385 Genfibrozila 900 mg Comp. 50 386 Ginkgo biloba 120mg Comp. 50 387 Ginkgo biloba 80mg Comp. 50 388 Glibenclamida 5mg Comp. 25.0 389 Glicerina 12g/100ml 250ml (lavagem intestinal) Frasco 250ml 10 390 Glicazida 30mg Comp. 1.5 391 Gliclazida 60mg Comp. 1.5	376	Fumarato de bisoprolol 2,5 mg	Comp.	500
379 Furosemida 40mg Comp. 20.0 380 Gabapentina 300mg Comp. 2.0 381 Gabapentina 400mg Comp. 50 382 GEL ULTRASSOM INCOLOR Galão 5 litros 50 383 Gentamicina , sulfato 40mg/ml 2ml Ampola 50 384 Genfibrozila 600 mg Comp. 50 385 Genfibrozila 900 mg Comp. 50 386 Ginkgo biloba 120mg Comp. 50 387 Ginkgo biloba 80mg Comp. 50 388 Glibenclamida 5mg Comp. 25.0 389 Glicerina 12g/100ml 250ml (lavagem intestinal) Frasco 250ml 10 390 Glicazida 30mg Comp. 1.50 391 Gliclazida 60mg Comp. 1.50	377	Fumarato de bisoprolol 5 mg	Comp.	500
380 Gabapentina 300mg Comp. 2.00 381 Gabapentina 400mg Comp. 50 382 GEL ULTRASSOM INCOLOR Galão 5 litros 50 383 Gentamicina , sulfato 40mg/ml 2ml Ampola 50 384 Genfibrozila 600 mg Comp. 50 385 Genfibrozila 900 mg Comp. 50 386 Ginkgo biloba 120mg Comp. 50 387 Ginkgo biloba 80mg Comp. 50 388 Glibenclamida 5mg Comp. 25.0 389 Glicerina 12g/100ml 250ml (lavagem intestinal) Frasco 250ml 10 390 Glicazida 30mg Comp. 1.50 391 Gliclazida 60mg Comp. 1.50	378	Furosemida 20mg/2ml injetável	Ampola	1.000
381 Gabapentina 400mg Comp. 50 382 GEL ULTRASSOM INCOLOR Galão 5 litros 50 383 Gentamicina , sulfato 40mg/ml 2ml Ampola 50 384 Genfibrozila 600 mg Comp. 50 385 Genfibrozila 900 mg Comp. 50 386 Ginkgo biloba 120mg Comp. 50 387 Ginkgo biloba 80mg Comp. 50 388 Glibenclamida 5mg Comp. 25.0 389 Glicerina 12g/100ml 250ml (lavagem intestinal) Frasco 250ml 10 390 Glicazida 30mg Comp. 1.50 391 Gliclazida 60mg Comp. 1.50	379	Furosemida 40mg	Comp.	20.000
382 GEL ULTRASSOM INCOLOR Galão 5 litros 50 383 Gentamicina , sulfato 40mg/ml 2ml Ampola 50 384 Genfibrozila 600 mg Comp. 50 385 Genfibrozila 900 mg Comp. 50 386 Ginkgo biloba 120mg Comp. 50 387 Ginkgo biloba 80mg Comp. 50 388 Glibenclamida 5mg Comp. 25.0 389 Glicerina 12g/100ml 250ml (lavagem intestinal) Frasco 250ml 10 390 Glicazida 30mg Comp. 1.50 391 Gliclazida 60mg Comp. 1.50	380	Gabapentina 300mg	Comp.	2.000
383 Gentamicina , sulfato 40mg/ml 2ml Ampola 50 384 Genfibrozila 600 mg Comp. 50 385 Genfibrozila 900 mg Comp. 50 386 Ginkgo biloba 120mg Comp. 50 387 Ginkgo biloba 80mg Comp. 50 388 Glibenclamida 5mg Comp. 25.0 389 Glicerina 12g/100ml 250ml (lavagem intestinal) Frasco 250ml 10 390 Glicazida 30mg Comp. 1.50 391 Gliclazida 60mg Comp. 1.50	381	Gabapentina 400mg	Comp.	500
384 Genfibrozila 600 mg Comp. 50 385 Genfibrozila 900 mg Comp. 50 386 Ginkgo biloba 120mg Comp. 50 387 Ginkgo biloba 80mg Comp. 50 388 Glibenclamida 5mg Comp. 25.0 389 Glicerina 12g/100ml 250ml (lavagem intestinal) Frasco 250ml 10 390 Glicazida 30mg Comp. 1.50 391 Gliclazida 60mg Comp. 1.50	382	GEL ULTRASSOM INCOLOR	Galão 5 litros	50
385 Genfibrozila 900 mg Comp. 50 386 Ginkgo biloba 120mg Comp. 50 387 Ginkgo biloba 80mg Comp. 50 388 Glibenclamida 5mg Comp. 25.0 389 Glicerina 12g/100ml 250ml (lavagem intestinal) Frasco 250ml 10 390 Glicazida 30mg Comp. 1.50 391 Gliclazida 60mg Comp. 1.50	383	Gentamicina , sulfato 40mg/ml 2ml	Ampola	50
386 Ginkgo biloba 120mg Comp. 50 387 Ginkgo biloba 80mg Comp. 50 388 Glibenclamida 5mg Comp. 25.0 389 Glicerina 12g/100ml 250ml (lavagem intestinal) Frasco 250ml 10 390 Glicazida 30mg Comp. 1.5 391 Gliclazida 60mg Comp. 1.5	384	Genfibrozila 600 mg	Comp.	500
387 Ginkgo biloba 80mg Comp. 50 388 Glibenclamida 5mg Comp. 25.0 389 Glicerina 12g/100ml 250ml (lavagem intestinal) Frasco 250ml 10 390 Glicazida 30mg Comp. 1.50 391 Gliclazida 60mg Comp. 1.50	385	Genfibrozila 900 mg	Comp.	500
388 Glibenclamida 5mg Comp. 25.0 389 Glicerina 12g/100ml 250ml (lavagem intestinal) Frasco 250ml 10 390 Glicazida 30mg Comp. 1.5 391 Gliclazida 60mg Comp. 1.5	386	Ginkgo biloba 120mg	Comp.	500
388 Glibenclamida 5mg Comp. 25.0 389 Glicerina 12g/100ml 250ml (lavagem intestinal) Frasco 250ml 10 390 Glicazida 30mg Comp. 1.5 391 Gliclazida 60mg Comp. 1.5	387	Ginkgo biloba 80mg	Comp.	500
389 Glicerina 12g/100ml 250ml (lavagem intestinal) Frasco 250ml 10 390 Glicazida 30mg Comp. 1.5 391 Gliclazida 60mg Comp. 1.5			Comp.	25.000
390 Glicazida 30mg Comp. 1.50 391 Gliclazida 60mg Comp. 1.50			•	100
391 Gliclazida 60mg Comp. 1.50				1.500
		Ť		1.500
392 Gliconato de Cálcio 100mg/ml Ampola 50			•	50
		Ţ.		500



394	Glicose 50%	Ampola	500
395	Glimepirida 2 mg	Comp.	10.000
396	Glimepirida 4 mg	Comp.	10.000
397	Glimepirida + cloridrato de metformina 2/1.000	Comp.	1.500
398	Glimepirida + cloridrato de metformina 4/1.000	Comp.	1.500
399	Glipizida 5mg	Comp.	500
400	Glucagon 1UI/mg	Frasco-Ampola	10
401	Estrogênios conjugados 0,3mg	Comp.	500
402	Halaperidol 1 mg	Comp.	500
403	Haloperidol 2mg/ml – solução oral gotas	Frasco 20 ml	100
404	Haloperidol 5 mg	Comp.	10.000
405	Haloperidol decanoato 70,52mg/ml - Injetável	Ampola	500
406	Haloperidol injetável 5mg/ml	Ampola	100
407	Heparina sódica 5.000UI/0,25mI	Ampola	100
408	Heparina sódica 5.000UI/5ml	Ampola	100
409	Hidroclorotiazida 25mg	Comp.	25.000
410	Hidroclorotiazida 50mg	Comp.	1.000
411	Hidrocortisona 100mg	Ampola	1.000
412	Hidrocortisona 500mg	Ampola	1.000
413	Hidróxido de alumínio suspensão	Frasco 240 ml	200
414	Hidróxido de ferro III endovenoso 20mg/ml	Ampola	10
415	Hipromelose colírio 5mg/ml	Frasco 10ml	10
416	Ibandronato de sódio 150mg	Comp.	50
417	Ibuprofeno 100mg/ml	Frasco 30 ml	100
418	Ibuprofeno 300mg	Comp.	30.000
419	Ibuprofeno 50mg/ml	Frasco 30 ml	500
420	Ibuprofeno 600mg	Comp.	30.000
421	Indapamida 1,5mg	Comp.	1.000
422	Insulina asparte 100U/ml	Frasco - Ampola	100
423	Insulina detemir 100U/ml	Refil	100
424	Insulina glargina 100U/ml	Frasco	100
425	Insulina glargina 3 ml - 100UI/ml	Refil	300
426	Insulina lispro 100U/ml	Frasco	100
427	Insulina lispro 3 ml - 100UI/ml	Refil	200
428	Insulina NPH 100U/ml	Frasco	1.000
429	Insulina regular 100U/ml	Frasco	100
430	Irbesartana 150 mg	Comp.	500
431	Irbesartana 300 mg	Comp.	500
432	Isossorbida 10mg/ml - solução injetável	Ampola	100
433	Isossorbida, mononitrato 5mg sublingual	Comp.	500
434	Isossorbida,mononitrato 40mg	Comp.	3.000
435	Itraconazol 100 mg	Capsula	500
436	Ivermectina 6mg	Comp.	500
437	Lactulose solução oral 667mg/ml	Frasco	50
438	Lamotrigina 100 mg	Comp.	500
439	Lamotrigina 50 mg	Comp.	500
440	Lamotrigina 25 mg	Comp.	500
441	Levoanlodipino 5 mg	Comp.	1.000
442	Levomepromazina, maleato 100mg	Comp.	3.000
443	Levomepromazina, maleato 25mg	Comp.	3.000
444	Levomepromazina, maleato 40mg/ml	Frasco 20 ml	500
445	Levonorgestrel 0,75mg	Comp.	500



446	Levotiroxina sódica 100 mcg	Comp.	30.000
447	Levotiroxina sódica 25 mcg	Comp.	30.000
448	Levotiroxina sódica 50 mcg	Comp.	30.000
449	Levotiroxina sódica 75 mcg	Comp.	30.000
450	Lidocaína, sulfato de polimixina B solução otológica 43,4mg/10.000	Frasco	100
451	Liraglutida 6mg/ml - Caneta	Unidade	10
452	Lisinopril 10mg	Comp.	1.000
453	Loratadina 10 mg	Comp.	10.000
454	Loratadina 1mg/ml	Frasco 100 ml	500
455	Losartana potássica 100mg	Comp.	5.000
456	Losartana potássica 25mg	Comp.	5.000
457	Losartana potássica 50mg	Comp.	100.000
458	Maleato de dexclorfeniramina 0,4mg/ ml	Frasco 100 ml	500
459	Maleato de dexclorfeniramina 2,4mg/mi	Comp.	5.000
460	Maleato de enalapril 10mg	Comp.	25.000
461	Maleato de enalapril 20mg	Comp.	25.000
462	Maleato de enalapril 5mg	Comp.	3.000
463	Maleato de timolol 0,5 %	Frasco 5ml	10
464	Mebendazol 100mg	Comp.	2.000
465	Mebendazol 20mg/ml	Frasco 30 ml	500
466	Meloxicam 15mg	Comp.	15.000
467	Meloxicam 7,5mg	Comp.	500
468	Messalazina 500mg	Comp.	500
469	_	Comp.	5.000
470	Mesilato de doxazozina 2mg Mesilato de doxazozina 4mg		
470	Metildopa 250mg	Comp.	5.000 10.000
471	Metildopa 500mg	Comp.	5.000
472	Metilergometrina, maleato 2mg/ml – solução injetável	Comp.	10
474	Metilfenidato cloridrato 10mg	Ampola	500
474	ř	Comp.	
	Metronidazol 250mg	Comp.	2.000
476 477	Metronidazol 500mg/5g vaginal	Bisnaga 50gr	
477	Metronidazo 40mg/ml - Suspensão Metrotrexato 2.5mg	Frasco	200
478		Comp.	500
480	Midazolam 15mg Midazolam injetável	Comp.	500
481	Minoxidil solução 5% 50mg/ml	Ampola Frasco 50ml	100
482			
	Mirtazapina 15 mg	Comp.	1.000
483 484	Mirtazapina 30 mg Montelucaste de sódio 10mg	Comp.	1.000 300
	7		
485	Montelucaste de sódio 5mg	Comp.	300
486 487	Nafazolina, cloridrato 0,5mg/ml Nalaxona injetável	Frasco 30 ml	50 20
	·	Ampola	
488 489	Naproveno 500 mg	Comp.	500
489	Naproxeno 500 mg Luteína enriquecida com vitaminas C, E, Selênio e Zinco.	Comp.	500 500
		•	
491	Nifedipino 20 mg	Comp.	25.000
492	Nimesulida 100mg	Comp.	15.000
493	Nimesulida 50mg/ml	Frasco 15 ml	50
494	Nimodipina 30 mg	Comp.	1.000
495	Nistatina 100.000UI + oxido de zinco 200mg/g	Bisnaga 30g	500
496	Nistatina 100.000UI/4g creme	Bisnaga 50 g	500
497	Nistatina 100.000UI/ml suspensão	Frasco 30 ml	100



400	Nitrata da tianzina alaridasta da nicidada a airen ante lancina 5 000	D. 4	4.000
498	Nitrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, cianocobalamina 5.000	Drágea	1.000
499	Nitrato de isoconazol 10mg	Bisnaga 20g	20
500	Nitrato de miconazol 20mg/g (vaginal)	Bisnaga 50g	200
501	Nitrazepam 5mg	Comp.	500
502	Nitrofural 2mg/g	Bisnaga 20g	10
503	Nitrofurantoina 100mg	Comp.	500
504	Nitroglicerina 5mg/ml	Ampola	20
505	Nitroprusseto sódico 50mg	Ampola	20
506	Norepinefrina solução injetável	Ampola	20
507	Norestisterona 0,35mg	Comp.	7.000
508	Norfloxacino 400mg	Comp.	5.000
509	Olanzapina 10mg	Comp.	500
510	Olanzapina 5mg	Comp.	500
511	Oleo mineral	Frasco 100 ml	150
512	Omega 3	Capsula	500
513	Omeprazol 20mg	Capsula	50.000
514	Olopatadina, cloridrato colírio	Frasco	20
515	Orlistate 120mg	Comp.	500
516	Oxalato de escitalopram 20mg	Comp.	1.500
517	Oxalato de escitalopram 10mg	Comp.	1.500
518	Oxcarbazepina 300mg	Comp.	2.000
519	Oxcarbazepina 600mg	Comp.	2.000
520	Oxibutinina cloridrato 1mg/ml	Frasco	20
521	Oxibutinina cloridrato 5mg	Comp.	500
522	Palmitato de retinol, colecalciferol , acetato de racealfatocoferol	Frasco	30
523	Palmitato de retinol, colecalciferol , acetato de racealfatocoferol	Ampola 3ml	50
524	Pantoprazol 20 mg	Comp.	500
525	Pantoprazol 40 mg	Comp.	500
526	Paracetamol + carisoprodol+ cafeína	Comp.	500
527	Paracetamol +fosfato de codeína 7,5mg	Comp.	500
528	Paracetamol 200mg/ml	Frasco	500
529	Paracetamol 500mg	Comp.	20.000
530	Paracetamol 750mg	Comp.	20.000
531	Paracetamol+ cafeína anidra+ citrato de orfenadrina (450+50+35).	Comp.	500
532	Paracetamol+ fosfato de codeína 30mg	Comp.	1.500
533	Passiflora+Salix alba L.+crataegus O.	Frasco 100 ml	20
534	Passiflora+Salix alba L.+crataegus O.	Comp.	500
535	Pentoxifilna 400mg	Comp.	1.500
536	Periciazina 4% gotas	Frasco 20 ml	100
537	Periciazina 1% gotas	Frasco 20 ml	100
538	Permanganato de potássio 100mg	Comp.	200
539	Permetrina 10% 100mg/ml loção	Frasco 100 ml	100
540	Polissulfato de mucopolissacarídeo	Bisnaga 40 g	20
541	Prazigantel 600mg	Comp.	100
542	Pramipexol, dicloridrato 1mg	Comp.	500
543	Prednisolona 3mg/ml suspensão	Frasco 60 ml	1.000
544	Prednisona 20mg	Comp.	5.000
545	Prednisona 5mg	Comp.	5.000
546	Pregabalina 75 mg	Comp.	500
547	Pregabalina 75 mg Pregabalina 150mg	Comp.	500
548	Denosumabe 60mg	Seringa 1 ml	10
549		Frasco	30
549	Proprionato de fluticasona 250mcg spray	FIASCO	30



550	Quetiapina, fumarato 100 mg	Comp.	300
551	Quetiapina, fumarato 300 mg	Comp.	300
552	Quetiapina,fumarato 200 mg	Comp.	300
553	Quetiapina,fumarato 25 mg	Comp.	300
554	Ramipril 5 mg	Comp.	500
555	Ramipril 10 mg	Comp.	500
556	Ramipril 2,5 mg	Comp.	500
557	Reidratante oral pó	Envelope	500
558	Retinol 50.000UI + colecalciferol 10.00UI	Frasco	500
559	Rifamicina 10mg/ml spray	Frasco 20 ml	50
560	Risedronato sódico 35 mg	Comp.	500
561	Risedronato sódico 150mg	Comp.	100
562	Risperidona 1mg/ml	Frasco 30 ml	30
563	Risperidona 1mg	Comp.	500
564	Risperidona 2mg	Comp.	500
565	Risperidona 3mg	Comp.	500
566	Rivaroxabana 20mg	Comp.	500
567	Rivastigmina 1,5 mg	Comp.	300
568	Rivastigmina 3,0 mg	Comp.	300
569	Rivastigmina 4,5 mg	Comp.	300
570	Rivastigmina 4,5 mg	Comp.	300
571	Rivastigmina o,o mg Rivastigmina patch 5 (4,6/24) - Adesivo	Unidade	100
572	Rivastigmina patch 10 (9,5/24) - Adesivo	Unidade	100
573	Rivastigmina patch 15 (13,3/24) - Adesivo	Unidade	100
574	Rosuvastatina 10mg	Comp.	500
575	Rosuvastatina 20mg	•	1.000
576		Comp.	1000
576	Rosuvastatina 5mg Salicilato de metila+terebintina+canfora +mentol aerosol	Frasco 20 ml	50
578	Salmeterol 50mcg + fluticasona 250mcg Diskus	Unidade	50
579	Saxagliptina 2,5mg	Comp.	300
580	Saxagliptina 5,0mg	Comp.	300
581	Secnidazol 1000mg	Comp.	500
582	Silimarina 200mg	Capsula	500
583	Sinvastatina 10mg	Capsula Comp.	1.000
584 585	Sinvastatina 20mg	Comp.	30.000 10.000
586	Sinvastatina 40mg Sitagliptina 25mg	Comp.	500
	<u> </u>	Comp.	
587	Sitagliptina 50mg	Comp.	500
588	Sitagliptina 100mg	Comp.	500
589	sitagliptina + metformina 50/500	Comp.	1.000
590 501	sitagliptina + metformina 50/850	Comp.	1.000
591	sitagliptina + metrotmina 50/100	Comp.	
592	Solmagin cardio 100mg	Comp.	500
593	Extrato Seco de Glycibe max (I.) Merr. 40% - 125mg	Comp.	500
594 505	Succinato de Metoprolol 50mg	Comp.	500
595 506	Sulfadiazina de prata 1%	Bisnaga – 50gr	100
596	Sulfadiazina de prata 1%	Pote – 400gr	100
597	Sulfadiazina de prata 1% + Nitrato de cério 0,4%	Bisnaga 30g	50
598	Sulfametazona 400mg+trimetropina 80mg	Comp.	1.500
599	Sulfametazona+trimetropina 200mg+40mg/5ml	Frasco 100 ml	100
600	Sulfametazona+trimetropina 40mg+8mg/ml	Frasco 100 ml	100
601	Sulfametazona+trimetropina 80mg/400mg/5ml	Ampola	10



602	Sulfassalazina 500mg	Comp.	500
603	Sulfato de amicacina injetável.	Ampola	50
604	Sulfato de arricacina injetavel. Sulfato de atropina 0,25mg/ml	Ampola	50
605	Sulfato de efedrina 50mg/1ml	Ampola	50
606	Sulfato de glicosamina 1,5g	Sachê	1.000
607	Sulfato de glicosamina 1,5g Sulfato de glicosamina 1,5g+sulfato condroitna 1,2g	Sachê	1.000
608			50
	Sulfato de gentamicina 40 mg/ml	Ampola	50
609	Sulfato de magnésio 10%	Ampola	
610	Sulfato de magnésio 50%	ampola	50
611	Sulfato de morfina 10mg	Comp.	500
612	Sulfato de morfina 1mg/1ml	Ampola	50
613	Sulfato de morfina 30mg	Comp.	500
614	Sulfato de neomicina	Bisnaga	100
615	Sulfato de neomicina + bacitracina zinco 5mg/250UI/g	Bisnaga 10gr	1.500
616	Sulfato de salbutamol 120 mcg aerosol	Frasco 200 doses	100
617	Sulfato de salbutamol 2mg/5ml	Frasco 120 ml	500
618	Sulfato de terbutalina 0,5mg/ml	Ampola	50
619	Sulfato ferroso 25mg/ml	Frasco 30 ml	200
620	Sulfato ferroso 40 mg	Comp.	10.000
621	Sulpirida 200mg	Comp.	500
622	Sulpirida 20mg/ml gotas	Frasco 30ml	30
623	Sylibum Marianum	Comp.	500
624	Tacrolimus 1 mg	Capsula	100
625	Tacrolimus 5 mg	Comp.	100
626	Tansulosina, cloridrato 0,4mg	Capsula	3.000
627	Tiamazol 10mg	Comp.	1.000
628	Tiamazol 5mg	Comp.	1.000
629	Tibolona 1,25 mg	Comp.	500
630	Tibolona 2,5 mg	Comp.	500
631	Tiotrópio 2,5 mcg solução inalatória	Frasco 60 doses	20
632	Tobramicina + dexametasona 0,3%/0,1%	Frasco 5ml	20
633	Tobramicina 3mg/ml colírio	Frasco 5ml	100
634	Topiramato 25 mg	Comp.	500
635	Topiramato 50 mg	Comp.	500
636	Topiramato100 mg	Comp.	500
637	Travaprost 0,004% solução oftálmica	Frasco	20
638	Travaprost / Maletao de Timolol	frasco 2,5 ml	20
639	Trazodona 100 mg	Comp.	500
640	Trazodona 150 mg	Comp.	500
641	Trietanolamina, borato de 8-hidroxiquinolina 140mg/0,40mg/ml	Frasco 8ml	100
642	Triancinolona acetonida + sulfato de neomicina + gramicidina + nistatina	Bisnaga 30g	20
643	Trimetazidina 20 mg	Comp.	1.000
644	Ureia creme 10%	Bisnaga 50g	50
645	Varfarina sódica 5mg	Comp.	200
646	Vasopressina 20U/ml	Ampola	30
647	Vigabatrina 500mg	Comp.	500
648	Vildagliptina 50mg	Comp.	500
649	Vildagliptina 50mg /850 mg de cloridrato de metformina	Comp.	2.000
650	Vildagliptina 50mg/1.000 mg de cloridrato de metformina	Comp.	2.000
651	Vitalux Plus Omega 3	Comp. Capsula	500
652	Vitamina B 5.000 mcg/2ml solução injetável	Ampola	20
653	Vitamina B12, dexametasona, dipirona	Ampola	50
บอง	עונמווווומ ברב, עפגמווופומסטוומ, עוטווטוומ	Апроіа	50



Rua José Fernandes da Silva, 28 – Tel: (12)3677-9700 – Fax: 3677-2100 – CEP12180000

654	Vitaminas e Sais minerais	Comp.	15.000
655	Vitaminas e Sais minerais	Frasco 30 ml	100
656	Zolpidem, hemitartarato 10mg	Comp.	300
657	Propatilnitrato 10mg	Comp.	50.000

Para visualizar o **Termo de Referência**, acesse o site <u>www.natividadedaserra.sp.gov.br</u>, entre na barra principal "Transparência Municipal", e clicar em "Coleta de Preços", baixando o programa coleta de preços "atualizado" da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

ou

clicando no link abaixo ou copiando e colando-o no seu navegador:

https://drive.google.com/file/d/10CJLQ0EYeEQ6eMpdrskHYPHpMGjBih2K/view

Deverá ser apresentado para agilizar os trabalhos, <u>dentro do envelope com a proposta impressa</u>, **arquivo digital da proposta salvo em PEN DRIVE ou CD**, em arquivo fornecido pela Prefeitura de Natividade da Serra, que deverá ser baixado no site <u>www.natividadedaserra.sp.gov.br</u>.

O arquivo deve ser preenchido e entregue junto a proposta impressa dentro do envelope 01 –

Proposta Comercial, para alimentar o programa utilizado pelo município.

Não serão aceitas propostas, para este fim, que não tenham sido formatadas com base no arquivo fornecido pela Prefeitura de Natividade da Serra.

A proposta digital e impressa devem ser preenchidos dentro do programa fornecido pela municipalidade, não podendo ser alterado, nem modificado, excluindo-se linha ou célula, cabendo ao participante apenas preencher as informações solicitadas.



Rua José Fernandes da Silva, 28 – Tel: (12)3677-9700 – Fax: 3677-2100 – CEP12180000

ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.686.227.0001/70, com sede na Rua José Fernandes da Silva, nº 28, Centro, Natividade da Serra/SP, CEP 12.180-000, devidamente representada por sua Prefeita Municipal MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO, , brasileira, casado, portador da cédula de identidade nº 23.808.309-4 inscrito sob o CPF nº 144.592.278-94 doravante designada **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 08, de 18/03/2013, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

Representante Legal:

DETENTORA 1Denominação:
Endereço:
CNPJ:

CDE.

Tel.: E-mail:	Fax.:					
DETENTORA 2 Denominação: Endereço: CNPJ: Representante Legal: CPF: Tel.: E-mail:	Fax.:					
DETENTORA 3						
CLÁUSULA PRIMEIRA – (OBJETO: REGISTRO DE		PARA	AOUISICÃO	DF	MEDICAMENTOS.	CONFORME

1.1- Características:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unit	Total
1						
2						

ESPECIFICAÇÕES E OUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

...

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE ENTREGA

2.1 Entregas parceladas.



Rua José Fernandes da Silva, 28 – Tel: (12)3677-9700 – Fax: 3677-2100 – CEP12180000

- **2.2** A ordem de entrega/serviço expedida após a assinatura da Ata de Registro de Preços indicará: o nome da Empresa, o local de entrega ou da prestação de serviço, o item e a quantidade solicitada. A Contratada fica obrigada a fornecer ou prestar o serviço no prazo pactuado, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas na Ata.
- **2.2.1** A Ordem de Entrega/Serviço será enviada ao fornecedor por meio de fax e/ou e-mail informados na proposta comercial da Empresa; será ônus da empresa vencedora comunicar eventual alteração do fax e do e-mail informados em sua proposta comercial.
- **2.2.2-** O fornecedor/prestador de serviço que, convocado, recusar-se injustificadamente em confirmar o recebimento da ordem de entrega/serviço no prazo de **01 (um) dia útil após o recebimento**, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste.
- 2.2.3- O prazo máximo de entrega de produtos é de 03 (três) dias úteis contados da confirmação do recebimento da Ordem de Entrega; a ordem para prestação de serviços será emitida com 03 (três) dias úteis de antecedência.
- **2.2.4-** A empresa deve comunicar o horário de entrega com 24 horas de antecedência.
- **2.2.5-** Os objetos deverão ser entregues no Centro de Saúde do município, localizado na Rua Lindolfo Fernandes de Castro, s/n°, Centro, Natividade da Serra/SP, CEP 12.180-000, ou ainda, no local indicado na ordem de entrega, em dias úteis e no horário compreendido das 08 (oito) às 15 (quinze) horas, **os objetos entregues deverão estar com 75% do prazo de validade no ato da entrega**, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;
- **2.2.5.1-** O responsável pelo recebimento fará a conferencia dos materiais que deverão estar de acordo com as especificações técnicas do Termo de referencia, podendo, se for ocaso, recusar parcialmente ou totalmente o material caso o mesmo apresente defeitos ou não atendam as especificações técnicas descritas no termo de referência.
- **2.3** A contratação com fornecedor/prestador de serviços registrado, após indicação pelo Órgão Gerenciador do Registro de Preços, será formalizada por intermédio de Ata de Registro de Preços, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de entrega/serviço ou outro similar, conforme disposto no artigo 62, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

- **4.1** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento do objeto/prestação dos serviços. Para entrega do objeto deverá ser emitida a Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pelo setor de Compras de por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.
- **4.2.** Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24** (vinte e quatro) **horas**;
- **4.2.1** Caso a contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

- **5.1-** Fornecer ou executar, nas condições previstas no Edital do Pregão nº. _____/20 e nesta Ata, os produtos e serviços objeto deste ajuste.
- **5.2** Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.



Rua José Fernandes da Silva, 28 – Tel: (12)3677-9700 – Fax: 3677-2100 – CEP12180000

- **5.3** Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.
- **5.4** Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- **6.1** Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
- **6.2** Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- **6.3** Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega/execução dos serviços.
- **6.4** Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto/execução do serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

- **7.1.** O não cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, esta Ata, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência, e ainda, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.
- **7.1.1.** Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, esta deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 3 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e a multa prevista no item 7.2.
- **7.1.2.** No caso da inexecução da prestação de serviços no dia e horários indicados na Ordem de Serviço, ou de sua execução de forma inadequada, será aplicada a multa prevista no item 7.2, sem prejuízo de rescisão unilateral da Ata e aplicação das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- **8.1** Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. _____/20 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);
- **8.2** A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA – FORO

- **9.1** O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Paraibuna SP.
- **9.2** Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.



Natividade da Serra, de de 2020.	
Prefeitura Municipal de Natividade da Serra – SP	-
MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO	
Prefeita Municipal	
DETENTORA:	
Empresa: Representante Legal:	
Testemunhas:	



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu	_(nome	completo), _(denominação		n ^o _	jurídica),	representante CNPJ no	legal	da
DECLARO, sob as penas habilitação previstos no	•	•					•	
Municipal de Natividade certame.				_		•		
	Da	ata e assinatura	a do r	epresent	ante legal			



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as que a empresa	penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, denominação da pessoa jurídica), CNPJ n ^o
termos declaro con	revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 , cujos nhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como pate no procedimento licitatório do Pregão nº/20, realizado pela Prefeitura dade da Serra.
	Data e assinatura do representante legal



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu			(nome	completo),		esentante	legal	da	empresa
		(de	enominação	da pessoa	jurídica),	interessada	em par	ticipar	do Pregão
Presenc	cial no	/20, da P	refeitura Mu	nicipal de N	atividade	da Serra, de	claro, so	b as pe	enas da lei,
que a			_(denomina	ção da pes	soa jurídi	ica) encontr	a-se em	situaç	ão regular
•	e o Ministér ⁷⁰ da Consti			ue se refere	à observ	ância do dis	sposto no	incisc	XXXIII do
			Data e ass	sinatura do r	epresenta	nte legal			



ANEXO VI

MODELO PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. ___/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL N° ____/2020

DADOS DA EM	PRESA LICITANTE:						
Razão social:		CNP1	n0 ·				
	Agência nº.:						
	eto:						
Item	Descrição		Quant	Unid	Marca	Unit	Total
1							
2							
					Va	lor Total	
além do lucro, indiretas relacion	6: os preços cotados não sofrerão todas as despesas resultantes do nadas com o integral forneciment aceito todas as exigências do Ed	e encargos, impostos, to do objeto do Pregão	taxas, tr	ibutos, f. 020;			
		Local, data.					
	RG N.º CPF N.º	Representante Leg	al				
		CADIMBO EMDDES	٨				

CARIMBO EMPRESA